DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

GDF

Brasília, quinta-feira 27 de agosto de 1992 — ANO XVII Nº 174

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO 1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR 3
CASA MILITAR 9
SECRETARIA DE GOVERNO 10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO 10
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 13
SECRETARIA DE SAUDE 13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA 14
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 14
SECRETARIA DE TRANSPORTES 15
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 16
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL 19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO 20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 21
PROCURADORIA GERAL 22
CÂMARA LEGISLATIVA 22
TRIBUNAL DE CONTAS 24
AVULSOS
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 24
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 28

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N.o 300 DE 26 DE agosto DE 19 92

Autoriza o Distrito Federal, com a interveniência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a celebrar convênio com o Estado de Goiás e o município de Planaltina de Goiás na condição de interveniente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Distrito Federal, com a interveniência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, autorizado a celebrar convênio com o Estado de Goiás e o Município de Planaltina de Goiás, tendo por objetivo a prestação conjunta de assistência médica e odontológica, em regime ambulatorial e hospitalar às populações do município citado e regiões fronteiriças.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Distrito Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de agosto de 1992.
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

º 153 de 30 de junho de 1992, e

LEI N.o 301 DE 26 DE agosto DE 1992

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de Cr$ 922.400.000,00 (novecentos e vinte e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento Fiscal para o exercício financeiro de 1992 (Lei nº 224, de 27 de novembro de 1991), até o limite de Cr$ 922.400.000,00 (novecentos e vinte e dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do cancelamento de dotação, conforme discriminado no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de agosto de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I **EXERCÍCIO DE 1992** **Cr$ 1.000,00**

CRÉDITO ESPECIAL **F I S C A L**

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI Nº 301 de 26 de agosto de 1.992 **RECURSOS DO TESOURO**

C O D I G O	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
34000	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	922.400		922.400
34003	Região Administrativa I - Brasília	922.400		922.400
	Transporte	922.400		922.400
	Transporte Urbano	922.400		922.400
	Serviços de Transporte Urbano	922.400		922.400
16915713.116.0000	Construção de Abrigos para Passageiros e Ponto de Taxi	922.400		922.400
	Grupo de Despesa :			
	Investimentos	922.400		922.400
16915713.116.0000	Construção de Abrigos para Passageiros Urbanos	922.400		922.400
	Grupo de Despesa :			
	Investimentos	922.400		922.400
T O T A L		922.400		922.400

ANEXO II **EXERCÍCIO DE 1992** **Cr$ 1.000,00**

CANCELAMENTO **F I S C A L**

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO A LEI Nº 301 de 26 de agosto de 1.992 **RECURSOS DO TESOURO**

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
34000	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	922.400		922.400
34003	Região Administrativa I - Brasília	922.400		922.400
	Administração e Planejamento	922.400		922.400
	Administração	922.400		922.400
	Edificações Públicas	922.400		922.400

03070251.118.0000	Construção, Ampliação e Melhoramentos de Prédios, Parques e Serviços Administrativos	922.400		922.400
	Grupo de Despesa : Investimentos	922.400		922.400
03070251.118.0001	Construção de Banheiros Públicos	922.400		922.400
	Grupo de Despesa : Investimentos	922.400		922.400
T O T A L		922.400		922.400

LEI N.o 302 DE 26 DE agosto DE 19 92

Autoriza o Poder Executivo a criar, instalar o Parque Ecológico Veredinha , em Brazlândia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a criar e instalar o Parque Ecológico Veredinha, na cidade satélite de Brazlândia, de conformidade com os parâmetros e condições técnicas constantes do Projeto elaborado pela Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 2º - Para realizar o disposto no artigo 1º, o Poder Executivo é autorizado a desapropriar imóveis e benfeitorias particulares existentes na área envolvida pela poligonal delimitadora e realizar as obras e serviços necessários à implantação do Parque Ecológico Veredinha.

Art. 3º - V E T A D O .

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de agosto de 1992.
104º da República e 33º de Brasília .

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.o 303 DE 26 DE agosto DE 1992

Cria a Carreira Administração Pública da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, fixa os valores de seus vencimentos, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Quadro de Pessoal e a Carreira Administração Pública da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, constituída pelos cargos de Analista de Administração Pública, Técnico de Administração Pública e Auxiliar de Administração Pública, respectivamente de níveis superior, médio e básico, conforme o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - O ingresso na Carreira de que trata esta Lei far-se-á mediante concurso público, no padrão I da 3ª classe dos cargos de Analista de Administração Pública e de Técnico de Administração Pública e no padrão I da Classe Única do cargo de Auxiliar de Administração Pública.

Art. 3º - Poderão concorrer aos cargos da Carreira a que se refere o artigo 1º:

I - para o cargo de Analista de Administração Pública os portadores de diploma de curso superior ou habilitação legal equivalente, com formação na área específica para a qual ocorrerá o ingresso;

II - para o cargo de Técnico de Administração Pública os portadores de certificado de conclusão de curso de 1º e 2º Grau, ou habilitação legal equivalente, conforme a área de atuação;

III - para o cargo de Auxiliar de Administração Pública os portadores de comprovante de escolaridade até a 8ª série do 1º Grau, conforme a área de atuação.

Art. 4º - O valor do vencimento de Analista de Administração Pública, 3ª Classe, padrão I, que corresponderá a CR$ 192.674,92 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros, e noventa e dois centavos) servirá de base para a fixação do valor do vencimento dos demais integrantes da Carreira Administração Pública da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, observados os índices estabelecidos na Tabela de Escalonamento Vertical, constantes do Anexo II desta Lei.

Parágrafo Único - O valor do vencimento previsto neste artigo será reajustado nas mesmas datas e nos mesmos índices adotados para os servidores do Distrito Federal,ocorridos a partir de 1º de setembro de 1991.

Art. 5º - O desenvolvimento dos integrantes da Carreira Administração Pública da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal far-se-á através de progressão entre padrões e de promoção entre classes, conforme dispuser o regulamento.

Art. 6º - A Gratificação Adicional por Tempo de Serviço será calculada na base de cinco por cento por quinquênio de efetivo exercício, sobre o vencimento do padrão em que o servidor estiver localizado.

Art. 7º - Fica instituída a Gratificação por Risco de Vida para os integrantes da Carreira de que trata esta Lei.

Art. 8º - O regime jurídico dos integrantes da Carreira criada por esta Lei é o previsto no artigo 5º da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991.

Art. 9º - O Governador do Distrito Federal baixará os atos necessários à regulamentação desta Lei.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de agosto de 1992.
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e
225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	DODF: Cr$ 1.300,00	SUPLEMENTO: Cr$ 1.500
ASSINATURAS:	DODF: Cr$ 67.200,00	SUPLEMENTO: Cr$ 44.400,00
PORTE ECT:	DODF: Cr$ 43.440,00	SUPLEMENTO: Cr$ 26.400,00

ANEXO I

(Art. 1º, da Lei nº 303, de 26 de agosto de 1991).

CARREIRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA FUNAP/DF

CARGO	CLASSE	PADRÃO	QTD
ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	ESPECIAL	I a III	2
	1ª	I a VI	3
	2ª	I a VI	4
	3ª	I a VI	10
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	ESPECIAL	I a III	5
	1ª	I a VI	10
	2ª	I a IV	16
	3ª	I a V	50
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	ÚNICA	I a VI	43
TOTAL	-	-	146

ANEXO II

(Art. 4º, da Lei nº 303, de 26 de agosto de 1991).

TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL

CARGO	CLASSE	PADRÃO	ÍNDICE
ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	ESPECIAL	III	220
		II	215
		I	210
	1ª	VI	195
		V	190
		IV	185
		III	180
		II	175
		I	170
	2ª	VI	155
		V	150
		IV	145
		III	140
		II	135
		I	130
	3ª	IV	115
		III	110
		II	105
		I	100
TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	ESPECIAL	III	130
		II	125
		I	120
	1ª	IV	110
		III	105
		II	100
		I	95
	2ª	IV	85
		III	80
		II	75
		I	70
	3ª	V	65
		IV	60
		III	55
		II	50
		I	45
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	ÚNICA	VI	60
		V	55
		IV	50
		III	45
		II	40
		I	35

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.131 DE 26 DE agosto DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 450.000.000.000,00,(quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para reforço da dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "c" da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41 item I. das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 181.000562/92

Art. 1º Fica aberto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 450.000.000.00 (quatrocentos e cinquenta milhões de cruzeiros), na dotação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação, proveniente de reestimativa da Receita Própria, na forma do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de agosto de 1992.
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 14.131 de 26 de agosto de 1.992 — RECURSOS DE OUTRAS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
48000	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPER				450.000
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF				450.000
15810212.047.0000	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				450.000
15810212.047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	3490.30	600	400.000	
		4590.52	600	50.000	450.000
393/1			TOTAL		450.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

48000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ENT. SUPERVISIONADAS — SEGURIDADE

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

48001 - FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF — TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECON.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			450.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		450.000	
1600.99.00	OUTROS SERVICOS	450.000		
			TOTAL	450.000

DECRETO N.º 14.132 DE 26 DE agosto DE 1992

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal crédito suplementar no valor de Cr$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de cruzeiros), para atender a programação orçamentária indicada no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, **26** de **agosto** de 1992
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. **14.132 de 26 de agosto de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				45.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				45.000
06301761.011.0000	SERVICOS DO CORPO DE BOMBEIROS				45.000
06301762.011.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	4490.64	000	45.000	45.000
400/ 1			TOTAL		45.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. **14.132 de 26 de agosto de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				45.000
22004	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				45.000
06301781.016.0000	PLANO DE EDIFICACOES DO CEMOF				45.000
06301781.016.0002	REFORMA DE UNIDADES OPERACIONAIS E DE APOIO	4590.51	000	45.000	45.000
400/ 2			TOTAL		45.000

DECRETO N.º 14.133 DE 26 DE agosto DE 19 92

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 325.787.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta e sete mil cruzeiros), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos I, alínea "b", e III, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Polícia Civil do Distrito Federal o crédito suplementar, no valor de Cr$ 325.787.000,00 (trezentos e vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta e sete mil cruzeiros), para atender a programação orçamentária indicada nos Anexos I e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 7º, incisos I, alínea "b", e III, da Lei nº 224, de 27 de dezembro de 1991, e no art. 43, §. 1º, incisos II e III, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II e pelo excesso de arrecadação proveniente dos seguintes convênios, firmados entre o Governo do Distrito Federal e o Ministério da Justiça:

I - Convênio nº 02/92, no valor de Cr$ 77.303.000,00 (setenta e sete milhões, trezentos e três mil cruzeiros) objetivando a construção de posto policial de Areal - Taguatinga - DF; e

II - Convênio nº 03/92, no valor de Cr$ 172.697.000,00 (cento e setenta e dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil cruzeiros), visando a reforma de prédios públicos da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 3º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, **26** de **agosto** de 1992.
104º da República 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. **14.133 de 26 de agosto de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				75.787
22006	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				75.787
06301742.058.0000	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				75.787
06301742.058.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	4590.51	000	75.787	75.787
401/ 1			TOTAL		75.787

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. **14.133 de 26 de agosto de 1.992** — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				75.787
22001	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				75.787
06300251.057.0000	PLANO DE EDIFICACAO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				75.787
06300251.057.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIARIO - SETOR "C"	4590.51	000	75.787	75.787
401/ 2			TOTAL		75.787

ANEXO III — EM Cr$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR — SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO AO DECRETO No. 14.133, DE 26 DE agosto DE 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	DET	TOTAL
22000	SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				250.000
22006	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				250.000
22006.06301742.058	0000 POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL				250.000
	0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL				250.000
		4590.51	16	536	77.303
		4590.51	16	537	172.697
					250.000

DECRETO N.o 14.134 DE 26 DE agosto DE 19 92

Revoga o dispositivo legal que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto no artigo 14, da Lei nº 87, de 29 de dezembro de 1989,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o artigo 2º e seu parágrafo único, do Decreto nº 13.159, de 26 de abril de 1991.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de agosto de 1992.
104º da República e 33º de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO N.º 14.122 DE 19 DE agosto DE 1992

Regulamenta a Lei nº 294, de 21 de julho de 1992, que "dispõe sobre substituição tributária nas prestações de serviços contratados por órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal e dá outras providências."

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 97 do Decreto-Lei nº 82, de 26 de dezembro de 1966,

D E C R E T A :

Art. 1º Este Decreto disciplina o regime de recolhimento do Imposto sobre Serviços - ISS, a que se refere o art. 1º da Lei nº 294, de 21 de julho de 1992, por órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal.

Art. 2º Nas prestações de serviços a que se refere a Lei nº 294, de 21 de julho de 1992, por contribuinte estabelecido no Distrito Federal, o ISS devido será retido pelos órgãos ou entidades da Administração do Distrito Federal, na qualidade de contribuinte substituto.

Parágrafo único. A retenção a que se refere este artigo aplica-se, inclusive, aos serviços de que tratam os itens 31, 32 e 33 da Lista de Serviços a que se refere o art. 1º do Regulamento do Imposto sobre Serviços - RISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522, de 28 de dezembro de 1976, quando o prestador for estabelecido fora do Distrito Federal.

Art. 3º O ISS será apurado mediante a aplicação da alíquota prevista no art. 13 do RISS, sobre o valor dos serviços prestados.

Parágrafo único. Na prestação dos serviços de que tratam os itens 31, 32 e 33 da Lista de Serviços a que se refere o art. 1º do RISS, aplicar-se-á a alíquota sobre o respectivo preço, deduzido das parcelas correspondentes:

I - ao valor dos materiais fornecidos pelo prestador dos serviços;

II - ao valor das subempreitadas já tributadas pelo ISS.

Art. 4º O recolhimento do ISS, pelo contribuinte substituto, dar-se-á até o último dia útil do mês em que tiver ocorrido a retenção, observadas as exigências do art. 33 do RISS.

§ 1º Quando se tratar de serviços custeados com recursos do Tesouro do Distrito Federal, o recolhimento de que trata este artigo será feito em conformidade com o estabelecido pela Secretaria de Fazenda e Planejamento.

§ 2º O disposto no art. 20 do RISS aplica-se à falta de retenção ou de recolhimento do ISS previstos neste Decreto, sem prejuízo da imposição da penalidade cabível.

Art. 5º Os estabelecimentos prestadores de serviços a órgãos ou entidades da Administração do Distrito Federal deverão emitir Nota Fiscal, da qual constará a observação: "Imposto Retido pelo Contratante (número da Nota de Empenho ou do Contrato)".

Parágrafo único. A Nota Fiscal a que se refere este artigo será escriturada na coluna "Observações" do livro "Registro de Serviços Prestados".

Art. 6º Os estabelecimentos prestadores de serviços a que se refere o parágrafo único do art. 3º deverão, no período do efetivo recebimento do valor dos serviços prestados, escriturar, na forma prevista no art. 83 do RISS, a respectiva Nota Fiscal, para efeito de apuração mensal do ISS.

Parágrafo único. Deduzir-se-á, do valor do imposto apurado na forma deste artigo, o imposto retido.

Art. 7º Os órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal deverão emitir, em favor do prestador dos serviços, a "Declaração de Retenção do Imposto sobre Serviços" a que se refere o art. 113 do RISS.

Art. 8º Os órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal deverão remeter, até o 10º dia do mês subseqüente, ao Departamento da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento, relação dos recolhimentos efetuados na forma deste Decreto, da qual constarão as seguintes informações mínimas:

I - nome e inscrição no Cadastro de Contribuinte do ISS do contribuinte substituto;
II - período de apuração;
III - identificação do prestador do serviço, inscrição no Cadastro de Contribuintes do ISS e no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, Economia e Planejamento;
IV - Nota Fiscal dos serviços;
V - valor dos serviços;
VI - valor do ISS retido;
VII - valor total do ISS recolhido no período.

Art. 9º A Secretaria de Fazenda e Planejamento inscreverá, de ofício, os órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal relacionados no Anexo Único deste Decreto, no Cadastro de Contribuintes do ISS.

Art. 10. Nos procedimentos licitatórios, o valor do ISS, compreendido no preço, deverá obrigatoriamente ser especificado nas propostas.

Art. 11. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços prestados anteriormente à data de sua vigência, cujo pagamento ainda não se tenha efetivado.

Parágrafo único. Os contribuintes do ISS que, no período compreendido entre 22 de julho de 1992 e a data deste Decreto, prestaram serviços a órgãos ou entidades da Administração do Distrito Federal e receberam o correspondente pagamento, sem a retenção do imposto prevista no art. 1º, deverão efetuar o recolhimento da importância devida, até o último dia útil do mês de agosto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de agosto de 1992.
104º da República e 33º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por ter saído com incorreção do original no DODF, nº 169, de 20.08.92, pág. 01 e 02.

DECRETO Nº

ANEXO ÚNICO

I - Gabinete do Governador
II - Gabinete do Vice-Governador
III - Procuradoria-Geral
IV - Secretaria de Fazenda e Planejamento
V - Secretaria de Transportes
VI - Secretaria de Administração e Trabalho
VII - Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária
VIII - Secretaria de Obras e Serviços Públicos
IX - Secretaria de Saúde

X - Secretaria de Educação
XI - Secretaria de Cultura, Esporte e Comunicação Social
XII - Secretaria de Agricultura
XIII - Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
XIV - Secretaria de Governo
XV - Secretaria de Segurança Pública
XVI - Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e Entorno
XVII - Arquivo Público do Distrito Federal
XVIII - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
XIX - Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação
XX - Departamento de Turismo
XXI - Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal
XXII - Instituto de Ciências e Tecnologia do Distrito Federal
XXIII - Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos
XXIV - Serviço de Limpeza Urbana
XXV - Polícia Militar do Distrito Federal
XXVI - Polícia Civil do Distrito Federal
XXVII - Administração Regional de Brasília
XXVIII - Administração Regional do Gama
XXIX - Administração Regional de Taguatinga
XXX - Administração Regional de Brazlândia
XXXI - Administração Regional de Sobradinho
XXXII - Administração Regional de Planaltina
XXXIII - Administração Regional do Paranoá
XXXIV - Administração Regional do Núcleo Bandeirante
XXXV - Administração Regional de Ceilândia
XXXVI - Administração Regional do Guará
XXXVII - Administração Regional do Cruzeiro
XXXVIII - Administração Regional de Samambaia
XXXIX - NOVAVAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
XL - SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social
XLI - SAB - Sociedade de Abastecimento de Brasília
XLII - CEASA - Centrais de Abastecimento do Distrito Federal
XLIII - FEDF - Fundação Educacional do Distrito Federal
XLIV - FZDF - Fundação Zoobotânica do Distrito Federal
XLV - FUNAP - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso
XLVI - DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federa
XLVII - DETRAN - Departamento de Trânsito do Distrito Federal
XLVIII - DMTU - Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos

Decreto de 26 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar CARLOS JANSEN, matrícula nº 93.093-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Operações Comerciais, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar ORIZOMARDEM CORADO LUSTOSA, matrícula nº 90.285-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Proteção Animal do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **WALDIR JOSÉ DA ROCHA**, ocupante do cargo de Médico, Código NS-901, classe especial, referência 25, do Quadro de Pessoal Permanente do Ministério da Justiça, à disposição do Governo do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete, do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear ONILDO XAVIER DE LIMA, matrícula nº 92.475-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Compras do Departamento de Revenda de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar VALDOMIRO ALVES DA SILVA, matrícula nº 94.458-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Compras do Departamento de Revenda de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 1º de agosto de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Nomear LÉLIA DE ALMADA HORTA MADSEN, matrícula nº 33.732-3, Fiscal de Concessões e Permissões, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DFG-11, da Administração Regional de Sobradinho do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 07 de agosto de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 **de** agosto **de 19** 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear SEBASTIÃO VIEIRA PIRES, matrícula nº 94.569-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Serviço de Fiscalização do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 **de** agosto **de 19** 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960.

R E S O L V E:

Exonerar LÉLIA DE ALMADA HORTA MADSEN, matrícula nº 33.732-3, do Cargo em Comissão de Diretora da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, Código DFG-11, da Administração Regional de Sobradinho do Departamento das Administrações Regionais da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a partir de 07 de agosto de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 **de** agosto **de 19** 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, SEBASTIÃO VIEIRA PIRES, matrícula nº 94.569-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Projetos e Topografia do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 **de** agosto **de 19** 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear SEBASTIÃO OLIVEIRA BRABO RIBEIRO, matrícula nº 94.582-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Divisão de Projetos e Topografia do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 **de** agosto **de 19** 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear GASTÃO LEOCÁDIO DA SILVA, matrícula nº 91.757-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG- 07, de Chefe da Seção de Estudos e Projetos do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 **de** agosto **de 19** 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar JAIRO DIOGO SALGADO, matrícula nº 94.187-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Campo do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 **de** agosto **de 19** 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear VASCO JOSÉ SANTANA, matrícula nº 90.821-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Campo do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 **de** agosto **de 19** 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARIA LÚCIA COELHO SIMÃO, matrícula nº 94.462-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Assistente do Serviço de Análise e Controle de Projetos do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 **de** agosto **de 19** 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear NECI FERNANDES VENTURA, matrícula nº 92.998-Ø, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-Ø7, de Chefe da Seção de Preservação de Recursos Naturais do Departamento de Recursos Naturais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2Ø, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar JÚLIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 92.Ø66-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-Ø7, de Chefe da Seção de Preservação de Recursos Naturais do Departamento de Recursos Naturais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2Ø, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E:

Nomear CÉLIA MARIA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-Ø4, de Encarregada de Seleção e Treinamento do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2Ø, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar MARIA LINDALVA DAS NEVES SANDOVAL, matrícula nº 92.Ø79-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-Ø4, de Encarregada de Seleção e Treinamento do Departamento Administrativo da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2Ø, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear RITA SALVIANO DA SILVA, matrícula nº 92.663-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-Ø5, de Administradora da Fazenda Tamanduá, do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2Ø, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar JUVENAL DA MATA OLIVEIRA, matrícula nº 93.282-5, Símbolo DFG-Ø5, do Cargo em Comissão de Administrador da Fazenda Tamanduá do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2Ø, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, SEBASTIÃO OLIVEIRA BRABO RIBEIRO, matrícula nº 94.582-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-Ø7, de Chefe da Seção de Topografia do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2Ø, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, JOSÉ MIGUEL DO CARMO, matrícula nº 92.992-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-Ø4, de Encarregado de Turma de Topografia do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2Ø, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregada de Turma de Topografia do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de agosto de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo, Inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ MIGUEL DO CARMO, matrícula nº 92.992-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Topografia do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de agosto de 19 92

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Designar JERÔNIMA APARECIDA MACEDO OLIVEIRA DE PAIVA para exercer Função de Assessoramento Superior, na Secretaria de Administração e Trabalho, mediante a retribuição mensal de Cr$ 1.646.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de agosto de 19 92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei Nº 3751, de 15 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

DISPENSAR, JOAQUIM ALBERTO PEIXOTO MAIA, do Cargo em Comissão Código DF.11, de Assessor do Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal do DF, a partir de 01.09.1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 26 de agosto de 19 92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 20, Inciso VII, da Lei Nº 3751, de 15 de abril de 1.960,

R E S O L V E :

NOMEAR, LEDA RAETER MONTANDON BORGES, para o Cargo em Comissão Código DF.11, de Assessora do Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal do DF, a partir de 01.09.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 25 de agosto de 19 92.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Nomear **CARLOS MAGNO MAIA DIAS,** matrícula nº 12.811-2, Analista de Administração Pública, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Informações Técnicas, Símbolo DFG-13, do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal.

Brasília, de agosto de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Republicado por haver saido com incorreção no original do DODF nº 173 de 26.08.92

DESPACHO

PROCESSO Nº : 030.009.035/92
INTERESSADO : WILSON JOSÉ RODRIGUES ABREU
ASSUNTO : Afastamento do País

Autorizo, em caráter excepcional, nos termos do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, o afastamento do servidor WILSON JOSÉ RODRIGUES ABREU, Engenheiro, matrícula nº 55.012-4, da Tabela de Empregos Permanentes da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., exercendo Cargo em Comissão de Supervisor da Gerência de Custos e Tarifas, da Coordenação Técnica do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, vinculado à Secretaria de Transportes do Distrito Federal, para participar de estágio na área de Transportes por Ferrovias, a ser realizado na cidade de Namur - Bélgica, no período de 07 de setembro a 11 de dezembro de 1992, sem ônus para este Governo, à exceção do salário de demais vantagens percebidas pelo servidor.

Brasília, 25 de agosto de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

CASA MILITAR

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

DESIGNAR os Militares abaixo relacionados para exercerem as funções que se seguem, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30OUT91 e o novo Quadro Orgânico da Casa Militar do Gabinete do Governador, constante do Decreto nº 14.094, de 10 de agosto de 1992, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar do Gabinete do Governador, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

DIVISÃO DE SEGURANÇA - ASSISTENTE MILITAR

3º SGT QPPMC JORGE MIZAEL DA SILVA - Mat. 09.023/9

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES - AUXILIAR MILITAR

SOLDADO QPPMC OSVALDO FARIAS - Mat. 17.162/X

::::::::::::::::

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 26 DE Agosto DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, o Major QOPM LUIZ ARTUR GOMES, Matrícula nº 33.903-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, lotado no Gabinete da Vice-Governadora, a viajar à cidade de São Paulo-SP, a serviço do Gabinete, no dia 03.09.92 e regresso no dia 07.09.92.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO Nº 040000206/92
INTERESSADO: MARIA APARECIDA M. AZEVEDO e outros
ASSUNTO: Concessão de diárias.

Autorizo a concessão de diárias ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), que prestou(aram) serviços ao Governo do Distrito Federal, nas localidades e períodos a seguir especificados:

Matrícula	Nome	Cidade	Período(s)
28716-4	MARIA APARECIDA M.AZEVEDO	São Paulo-SP	26 a 28.8.92
34725-6	FRANCISCO R.F.DOS SANTOS	São Paulo-SP	26 a 28.8.92
30331-3	ELTON EDMUNDO P.JÚNIOR	São Paulo-SP	26 a 28.8.92

Brasília, 25.08.92.

Republicado por haver saído com incorreção no original no DODF nº 173 de 26.08.92.

Almiro Goia de Amaro
Subchefe da Casa Civil para Assuntos Administrativos/SEG

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
801ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 041.000.358/92
INTERESSADO : Banco de Brasília S/A
ASSUNTO : Antecipação Salarial
RELATORA : ELIZABET GARCIA CAMPOS

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal CPP, acolhendo, por unanimidade o voto da Relatora.

R E S O L V E :

1 - Autorizar o BRB - Banco Regional de ... S/A a conceder, aos seus servidores, adiantamento salarial equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre os salários vigentes em 30/07/92;

2 - O adiantamento de que trata o item anterior será compensado, na data-base dos servidores da entidade, 1º de setembro de 1992, observado o limite do teto salarial referente a Lei 237, de 20 de janeiro de 1992;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 17 de agosto de 1992.

RENATO RIELLA — PRESIDENTE
EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL — CONSELHEIRO
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO — CONSELHEIRO
TERESA AMARO CAMPELO BESERRA — CONSELHEIRA
ELIZABET GARCIA CAMPOS — CONSELHEIRA
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM — CONSELHEIRO Suplente
ILAIR ANTONIO TUMELERO — CONSELHEIRO Suplente

HOMOLOGO EM 25 /08/92
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

PROCESSO Nº : 030.010.395/92
INTERESSADO : Sec. de Seg. Pública
ASSUNTO : Contratação de Pessoal
RELATORA : Teresa Amaro Campelo Beserra

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, acolhendo, por unanimidade o voto da Relatora.

R E S O L V E :

1 - Autorizar a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP a proceder a contratação de 02 (dois) mecânicos de helicóptero, nas categorias discriminadas na inicial, nos termos do voto da Relatora;

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 17 de agosto de 1992.

RENATO RIELLA — PRESIDENTE
EVERARDO DE ALMEIDA MACIEL — CONSELHEIRO
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO — CONSELHEIRO
TERESA AMARO CAMPELO BESERRA — CONSELHEIRA
ELIZABET GARCIA CAMPOS — CONSELHEIRA
PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM — CONSELHEIRO Suplente
ILAIR ANTONIO TUMELERO — CONSELHEIRO Suplente

HOMOLOGO EM 25 /08/92
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 449, DE 26 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13.926, de 30 de abril de 1992,

RESOLVE:

I — Instituir a COMISSÃO INTERNA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA — CICE, para, no âmbito da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, promover conservação e racionalização de energia, em conformidade com o disposto no Decreto nº 13.926, de 30 de abril de 1992,

II — A Comissão, de que trata o item anterior, será integrada pelos seguintes membros;

a) SAMUEL DIAS, matrícula nº 07.790-9, Auditor Tributário, na condição de Presidente;

b) CARLOS WAGNER FERNANDES DE TOLENTINO, matrícula nº 03.799-0, Analista de Administração Pública, na condição de Vice-Presidente;

c) ANTONIO FRANÇA MUNIZ, matrícula nº 08.843-9, Técnico de Administração Pública;

d) JAILSON RODRIGUES DA CHAGAS, matrícula nº 25.368-5, Técnico de Finanças e Controle;

e) JOSÉ GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº 22.664-5, Técnico de Administração Pública; e

f) AGOSTINHO PEREIRA DA SILVA NETTO, matrícula nº 21.503-1, Técnico de Administração Pública.

III — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV — Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 450 DE 26 DE AGOSTO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 134.000875/92,

RESOLVE:

I Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa V - Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 13.768 de 05 de fevereiro de 1992.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 450/92-SEFP, de 26 de agosto de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				190
34007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				190
03070212.021.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				190
03070212.021.0010	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SOBRADINHO	3490.92	000	190	190
399/ 1			TOTAL		190

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 450/92-SEFP, de 26 de agosto de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				190
34007	REGIAO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO				190
03070212.021.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				190
03070212.021.0010	FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRACAO EM SOBRADINHO	3490.39	000	190	190
399/ 2			TOTAL		190

PORTARIA SEFP No 451 DE 26 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1o, inciso IV, do Decreto no 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta no processo no 030.010899/92.

RESOLVE:

I Aprovar, na forma do Anexos I, a 3a reformulação do Plano de Aplicação do Subprojeto 1.169-0001 - Implantação do Sistema de Transporte Ferroviário Metropolitano, aprovado pelas Portarias SEFP nos 001, de 06/01, Portaria 120, de 18/03 e Portaria 240 de 18/05 de 1992.

II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de agosto de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO A PORTARIA SEFP No 451 DE 26 DE AGOSTO DE 1992.

REGIME DE EXECUÇAO ESPECIAL - 4590.99

EXERCICIO DE 1992 — 3a REFORMULAÇAO — Cr$ 1.000,00

34000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

34001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO	ESPECIFICAÇAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	POSIÇAO ATUAL
34000	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
34001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
34001.16915721.169	0000 - IMPLANTAÇAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	4590.99	00	41.083.696
		4590.99	01	46.120.000
		4590.99	17	720.129.000
		4590.99	29	57.188.000
	0001 - IMPLANTAÇAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO	4590.99.01	00	7.723.540
		4590.99.05	00	346.316
		4590.99.07	00	4.000.000
		4590.99.31	00	27.795.000
		4590.99.32	00	1.218.840
		4590.99.01	01	8.000.000
		4590.99.07	01	3.120.000
		4590.99.31	01	35.000.000
		4590.99.31	17	720.129.000
		4590.99.31	29	57.188.000
		TOTAL		864.521.496

PORTARIA SEFP Nº 452 DE 26 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 151.000287/92.

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Arquivo Público do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF Nº 170 de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de agosto de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 452/92-SEFP, de 26 de agosto de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				6.000
30003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				6.000
08482462.128.0000	RECOLHIMENTO, PRESERVACAO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA DO DISTRITO FEDERAL				6.000
08482462.128.0001	FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	3490.33	000	5.000	
		3490.34	000	1.000	6.000
403/ 1			TOTAL		6.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 452/92-SEFP, de 26 de agosto de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				6.000
30003	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL				6.000
08482462.128.0000	RECOLHIMENTO, PRESERVACAO E DIVULGACAO DA DOCUMENTACAO HISTORICA DO DISTRITO FEDERAL				6.000
08482462.128.0001	FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO PUBLICO	3490.36	000	6.000	6.000
403/ 2			TOTAL		6.000

PORTARIA SEFP Nº 453 DE 26 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 101.002562/92.

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF Nº 170 de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de agosto de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — SEGURIDADE
ANEXO A PORTARIA No. 453/92-SEFP, de 26 de agosto de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
48000	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPER				95.000
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF				95.000
15810212.047.0000	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				80.000
15810212.047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	4590.51	000	50.000	
		4590.52	000	30.000	80.000
15814832.110.0000	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE - LEI 193/89				15.000
15814832.110.0001	ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO AOS PRIVADOS DE CONVIVENCIA FAMILIAR	3490.36	000	15.000	15.000
394/ 1			TOTAL		95.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — SEGURIDADE
ANEXO A PORTARIA No. 453/92-SEFP, de 26 de agosto de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
48000	SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E ACAO COMUNITARIA - ENT. SUPER				95.000
48001	FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - FSSDF				95.000
15810212.047.0000	EXECUCAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				80.000
15810212.047.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO DO SERVICO SOCIAL	4590.52	000	80.000	80.000
15814832.110.0000	PROMOCAO DO ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE - LEI 193/89				15.000
15814832.110.0001	ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO AOS PRIVADOS DE CONVIVENCIA FAMILIAR	3490.39	000	15.000	15.000
394/ 2			TOTAL		95.000

PORTARIA SEFP Nº 454 DE 26 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.011001/92.

R E S O L V E :

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF Nº 170 de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de agosto de 1992.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I — EXERCICIO DE 1992 — Cr$ 1.000,00

SUPLEMENTACAO — FISCAL
ANEXO A PORTARIA No. 454/92-SEFP, de 26 de agosto de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				16.950
30001	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				16.950
03070232.136.0000	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL				1.950
03070232.136.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	3190.92	000	1.950	1.950
08480212.137.0000	ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL				15.000
08480212.137.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3190.14	000	8.100	
		3190.92	000	6.900	15.000
402/ 1			TOTAL		16.950

ANEXO II EXERCICIO DE 1992 Cr$ 1.000,00

CANCELAMENTO — FISCAL

ANEXO A PORTARIA No. 454/92-SEFP, de 26 de agosto de 1992 — RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
30000	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				16.950
30001	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICACAO SOCIAL				16.950
03070232.136.0000	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE COMUNICACAO SOCIAL				1.950
03070232.136.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	3190.11	000	1.950	1.950
08480212.137.0000	ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO, EXECUCAO E CONTROLE DO SISTEMA CULTURAL				15.000
08480212.137.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	3190.11	000	15.000	15.000
402/ 2				TOTAL	16.950

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCLUINTES

DATA: 07/ 08/ 92 RELAÇÃO Nº 025

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 01 DO GAMA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC - DF

AUTORIZAÇÃO DO CURSO: Parecer nº 150/87 - CEDF

HABILITAÇÃO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DE ORDEM	NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
01	Allan da Silva Barros	0234	78	001
02	Sandra Luisa da Silva	0235	78	001
03	Irecê Vieira de Jesus	0236	79	001
04	Josenilson Nonato da Silva	0237	79	001
05	Deuzira Marilia Teixeira	0238	79	001
06	Deisilene Leite Campelo	0239	80	001
07	Walter Gomes	0240	80	001
08	Valdirene Ferreira de Sá	0241	80	001
09	Eliane de Souza Queiroz	0242	81	001
10	Gessione Lustosa Gomes	0243	81	001
11	Valdecira Maria da Costa	0244	81	001
12	Sebastião Luciano Coêlho	0245	82	001
13	José Luiz da Silva	0246	82	001
14	Francineide Aparecida dos Santos Moreira	0247	82	001
15	Jorge Ribeiro Dias	0248	83	001
16	Sergio Lpes Teixeira	0249	83	001
17	Ivanete de Santana Almeida	0250	83	001
18	Edilene D'abadia Silva	0251	84	001
19	Sirlene Martins Pereira	0252	84	001
20	Nilson Barros Marques	0253	84	001
21	Claudinete Taveira de Souza	0254	85	001
22	Geraldo Madeiro de Souza	0255	85	001
23	Mateus Alves Gomes	0256	85	001
24	Ailton David da Nóbrega	0257	86	001
25	Ana Maria Silva	0258	86	001
26	Célia Alves Ferreira Fonsêca	0259	86	001
27	Rosângela da Silva Souza	0260	87	001
28	Maria Cristina Hozana de Oliveira	0261	87	001
29	Adriana Gomes de Souza	0262	87	001
30	Rosilene Teixeira Ramos	0263	88	001
31	Wagner Aguiar Rodrigues	0264	88	001
32	Angelaci Antonia da Silva	0265	88	001
33	Ailton Cesar de Oliveira	0266	89	001
34	Aldery:Vam Leite de Marrocos	0268	89	001
35	Luzo Dieira dos Santos	0269	90	001
36	Iranete Barbalho da Silva	0270	90	001
37	Edclei da Costa Almeida	0271	90	001
38	José Wilson de Paulo	0298	99	001
39	Keyla da Silva Caiana	0299	100	001

Denes Medeiros Guedes da Silva
CENTRO EDUCACIONAL 01 - GAMA
Diretor - Resolução MEC 440
DIRETOR

SECRETÁRIO
Conceição Vitalina de J. de Sousa
Centro Educacional 01 do Gama
Secretária - Reg. 439 - DIE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2°, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 082.007298/92-FEDF,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MÉRCIA LUCI TORREZAN NUNES, matrícula n° 85.243-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "b" e § 4°, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n° 6.701, de 24 de outubro de 1979, de acordo com a Lei n° 197, de 04 de dezembro de 1991.

PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1.992.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004 de 20 de dezembro de 1.979, alterado pelo Decreto nº 12.181 de 31 de janeiro de 1.990,

R E S O L V E :

DESIGNAR EMMANUEL LOURENÇO DA SILVA, matrícula nº 19.980-X, Inspetor de Saúde, 2ª Classe, Padrão II, Referência II-H, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DÉCIO DE OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 06.191-3, Chefe da Inspetoria de Saúde de Brazlândia, Símbolo DFG-10, do Departamento de Fiscalização de Saúde desta Secretaria, nos períodos de 01-09-92 a 30-09-92 e de 02-10-92 a 31-10-92, por motivo de férias regulamentares do titular, relativas aos exercícios de 1.991 e 1.992 respectivamente.

Deputado JOFRAN FREJAT

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

D E S P A C H O

Adicional da Lei nº 6732, de 04.12.79, DEFERIDO, conforme discriminação abaixo:

PROCESSO: 030.001.591/89
INTERESSADO: SOLON MAGALHÃES VIANNA
MATRÍCULA: 04.567-5
DATA DO DESPACHO: 22.04.91

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Divisão de Administração Geral/SES
Diretora

Benefício da Lei nº 6732, de 04.12.79, DEFERIDO conforme o constante no processo abaixo discriminado:

Processo nº 060.000.961/89
Interessado: MARIA CARLOS MOREIRA
Matrícula: 21.582-1
Data do despacho: 25.08.92

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Divisão de Administração Geral/SES
Diretora

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇAO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 26 DE AGOSTO DE 1992

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 30, Inciso IV do Estatuto desta FSS/DF,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, **SONIA DAMASCO DO VALE**, matrícula nº 7589-2, Assistente Superior em Serviços Sociais, 3ª Classe, Padrão III, EP 66, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Artigo 34, da Lei 8112/90 a partir de 21.08.92.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA-SOSP Nº 66 DE 26 DE AGOSTO DE 1992.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.447/91, de 17.09.91,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do Decreto nº 13.447/91, Indenização de Transporte pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do GDF, à servidora MONICA LOBO BURLE, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 36.479-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

À Chefia imediata da servidora cabe inteira observância dos dispositivos do Decreto nº 13.447/91, citado.

Brasília, 26 de agosto de 1992.

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA

PORTARIA-SOSP Nº 67 DE 26 DE AGOSTO DE 1992.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 13.447/91, de 17.09.91,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do Decreto nº 13.447/91, Indenização de Transporte pela execução de serviços externos de exclusivo interesse do GDF, à servidora EVANTINA AUGUSTA DE CARVALHO, matrícula nº 33.824-9, Assistente Técnico Administrativo, do Departamento das Administrações Regionais de Brasília, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal.

À Chefia imediata da servidora cabe inteira observância dos dispositivos do Decreto nº 13.447/91, citado.

Brasília, 26 de agosto de 1992.

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
SERGIO LOPES GUIMARÃES

DESPACHO DA SECRETARIA-ADJUNTA

ASSUNTO: Autorização de viagem e concessão de diárias

No uso de minhas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe no art. 52, inciso IV, do Decreto nº 13.708, de 27.12.91, autorizo a viagem e a concessão de 01 (uma) diária, para os servidores abaixo, para participarem do II Congresso Latino Americano sobre Cultura Arquitetônica e Urbanística:

— MARILIA PACHECO MACHADO, matrícula nº 33.553-3, no valor unitário de Cr$ 148.780,80 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta cruzeiros e oitenta centavos), no valor total de Cr$ 148.780,80 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta cruzeiros e oitenta centavos).

— VALTAMIR CONSTANTINO, matrícula nº 33.609-2, no valor unitário de Cr$ 148.780,80 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta cruzeiros e oitenta centavos), no valor total de Cr$ 148.780,80 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta cruzeiros e oitenta centavos).

Brasília, 26 de agosto de 1992.

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Secretária-Adjunta de Obras e Serviços Públicos

DESPACHO DA SECRETÁRIA-ADJUNTA

ASSUNTO: Autorização de viagem e concessão de diárias

No uso de minhas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe no art. 52, inciso IV, do Decreto nº 13.708, de 27.12.91, autorizo a viagem e a concessão de 03 (três) diárias para a servidora abaixo, para participar de reuniões com o Presidente do Instituto de Planejamento Urbano de Curitiba:

— MARIA JACYRA DE CASTRO MORAIS BARBOSA, matrícula nº 28.928-0, no valor unitário de Cr$ 127.527,00 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e sete cruzeiros), no total de Cr$ 382.581,00 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros).

Brasília, 26 de agosto de 1992.

IVELISE M. LONGHI P. DA SILVA
Secretária-Adjunta de Obras e Serviços Públicos

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

Adicional da Lei nº 6.732/79

MATRÍCULA Nº: 14.819-9
NOME: HELTON MOYSES VIEIRA FERREIRA
PROCESSO Nº: 030.013585/87

DESPACHO: O servidor faz jus a mais 1/5 da diferença do EC-04/Novacap o vencimento referência, a partir de 02.09.92 Totalizando 2/5 da diferença do EC-07/Novacap e 2/5 da diferença do EC-04/Novacap para o vencimento referência.

DATA: 27.08.92

ANDRÉ MONTEIRO FORTES
Divisão da Administração Geral/SOSP
Diretor

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1992.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 003, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 08 de fevereiro de 1982, RÔNEY TANIOS NEMER, matrícula nº 33.523-1, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MÔNICA VERAS GOMES, Chefe da Seção de Instalações, Símbolo DFG-05, da Divi-

são de Cálculo e Instalações, do Departamento de Arquitetura, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 20.08.92 a 08.09.92.

Brasília, 26 de agosto de 1992

ELIANE RANGEL SILVEIRA

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRACÕES REGIONAIS

PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE AGOSTO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso IV do artigo 28 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.539, de 30 de julho de 1992 e subdelegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ CARLOS DE SÁ, servente, matrícula nº 65.318-7/Novacap, para substituir MARIA DA PENHA PÊGO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, desta Administração Regional, no período de 16 de agosto a 15 de setembro de 1992, por motivo de licença médica da Titular.

Paranoá-DF, 14 de agosto de 1992

ROBERTO GONÇALVES JORGE

GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o item III do artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

DESIGNAR EULINA FRANÇA LEITE, matrícula nº 72.069-0, Auxiliar de Assistência à Educação, da Fundação Educacional do Distrito Federal, para o Cargo de Chefe da Seção de Desenho Técnico, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração Regional do Guará, do Departamento das Administrações Regionais/SOSP, a partir de 04 de agosto de 1992.

Guará-DF, 26 de agosto de 1992

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 25 do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973 e com base no artigo 127, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

RESOLVE:

ADVERTIR, nos termos do artigo 127, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, o servidor AMAURI AQUINO E SILVA , matrícula nº 26.604-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, da Seção de Cadastro, da Divisão Regional de Licenciamento, Fiscalização e Obras da Administração Regional do Guará.

Guará-DF, 26 de agosto de 1992

HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA

CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE AGOSTO DE 1992

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço de 29 de julho de 1992, que designa os servidores CARLOS ROBERTO GRAVINA, matrícula nº 35.466-X, VALDECI PEREIRA DAMASCENO, matrícula nº 30.472-7 e BARTOLOMEU GONÇALVES MARTINS, matrícula nº 34.868-6 para sob a Presi-

dência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação incumbida de proceder às Licitações referentes as Cartas-Convite e Tomada de Preços da Administração Regional de Ceilândia, no exercício de 1992, a partir de 15 de julho de 1992.

Ceilândia-DF, 21 de agosto de 1992

PAULO ALCEU DE ALMEIDA PEREIRA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER -DF

INSTRUÇÃO DE 26 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

NOMEAR ARTUR SALVIANO FILHO, matrícula nº 93.244, para substituir JOÃO BAPTISTA NORMANHA NOVAES, matrícula nº 93.070, Chefe do Serviço de Tesouraria, Símbolo DFG-11, no período de 26 a 31.08.92, por motivo de afastamento do titular para tratamento de saúde.

Brasília, 26 de agosto de 1992

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE 26 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

CESSAR os efeitos da Instrução de 24.08.92, que nomeou ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula nº 90.354, Analista de Atividades Rodoviárias, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, para substituir JOÃO BAPTISTA NORMANHA NOVAES, matrícula nº 93.070, Chefe do Serviço de Tesouraria, Símbolo DFG-11, a partir de 26.08.92.

Brasília, 26 de agosto de 1992

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1992

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, art. 44 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078/75 e tendo em vista os termos do O.I. nº 065/92, do 3º Distrito Rodoviário,

RESOLVE:

SUSPENDER, a partir desta data, com fundamento legal no inciso XII, art. 104 e inciso I, art. 105 do Decreto nº 10.996/88, a execução do Contrato nº 041/91, celebrado com a ETEC-Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio S.A..

Determinar, em conseqüência, a paralisação da obra respectiva.

Brasília, 10 de julho de 1992

SÉRGIO LOPES GUIMARÃES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do resultado final do Concurso Público, conforme Edital n° 268/91-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 004, de 07 de janeiro de 1992, e o constante do Ofício da 3ª TC n° 3068/92-TJ, de 20 de agosto de 1992,

RESOLVE:

I — Nomear para o Cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por força de decisão judicial, o candidato LUIZ BASTO OLIVEIRA, classificado em 65° lugar.

II — Os efeitos funcionais desta Portaria retroagirão a 28 de fevereiro de 1992, não fazendo jus a vencimentos atrasados ou eventuais diferenças destes.

Brasília, 26 de agosto de 1992.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº 1434 / de 07 de agosto de 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 55003274/92.

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus parágrafos da Resolução 734/89 - CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) Primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial que deverá examinar o Sr.(a) MANOEL TELES REIS, na data a seguir de 07 de agosto de 1992, com o fim de RENOVAÇÃO DA C.N.H. da Carteira Nacional de Habilitação.

1º JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196.
2º ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275.
3º VICENTE DE MELO CRM/DF 1780.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral-DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1435 / de 31 de julho de 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 55003671/92.

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus parágrafos da Resolução 734/89 - CONTRAN, os medicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) Primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial que deverá examinar o Sr.(a) RAIMUNDO TAFURI MALVAR, na data a seguir de 31 de julho de 1992, com o fim de RENOVAÇÃO DA C.N.H. da Carteira Nacional de Habilitação.

1º JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196.
2º ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275.
3º VICENTE DE MELO CRM/DF 1780.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral-DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1436 / de 07 de agosto de 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 55003741/92.

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus parágrafos da Resolução 734/89 - CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) Primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial que deverá examinar o Sr.(a) JOSUÉ PEREIRA DA SILVA, na data a seguir de 07 de agosto de 1992, com o fim de RENOVAÇÃO DA C.N.H. da Carteira Nacional de Habilitação.

1º JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196.
2º ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275.
3º VICENTE DE MELO CRM/DF 1780.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral-DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1437 / de 07 de agosto de 1992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 55003740/92.

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus parágrafos da Resolução 734/89 - CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do (a) Primeiro (a) comporem a Junta Médica Especial que devera examinar o Sr.(a) SEBASTIÃO LUZ RIBEIRO, na data a seguir de 07 de agosto de 1992, com o fim de RENOVAÇÃO DA C.N.H. da Carteira Nacional de Habilitação.

1º JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196.
2º ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275.
3º VICENTE DE MELO CRM/DF 1780.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral-DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1438 / de 07 de agosto de 1992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 43, item X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo Nº 55004650/91.

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus parágrafos da Resolução 734/89 - CONTRAN, os médicos abaixo relacionados, para sob a presidência do(a) Primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial que deverá examinar o Sr.(a) ALESSANDRO DE SOUSA OLIVEIRA, na data a seguir de 07 de agosto de 1992, com o fim de OBTENÇÃO DA C.N.H. da Carteira Nacional de Habilitação.

1º JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196.
2º ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275.
3º VICENTE DE MELO CRM/DF 1780.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor Geral-DETRAN/DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1439 /92 , DE 07 DE AGOSTO DE 1.992 .

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO DE NÚMERO 00055.005092/90.

R E S O L V E :

I. Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 00.084.198-6 , expedida pelo DETRAN-DF , em nome de JOSE DE LIRA SILVA até a realização de novos exames de LEGISLAÇÃO DE TRANSITO, SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave, conforme verificado no Processo Administrativo acima referenciado, de conformidade com os §§ 1º e 2º do Artigo 77 da Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1.966 (CNT), com nova Redação dada pela Lei nº 6.731 de 04 de dezembro de 1.979, combinado com o Artigo 68, § 2º Letera "a", e Artigo 82 da Resolução nº 734/89-CONTRAN.

II. Em consequência fica o(a) referido(a) condutor(a) suspenso(a) do Direito de Dirigir Veiculos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

Brasília,DF., 07 de agosto de 1.992.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1440 /92, DE 13 DE AGOSTO DE 1.992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO DE NÚMERO 00055.003375/92;

R E S O L V E :

I. Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 23.830.454-2 , expedida pelo DETRAN- MG, em nome de ROSA MARIA VELASCO , até a realização de novos exames de SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO, LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave, conforme indicado no Processo Administrativo acima referenciado, de conformidade com os §§ 1º e 2º do Artigo 77 da Lei Nº 5.108 de 21 de setembro de 1.966 (CNT), com nova redação dada pela Lei Número 6.731 de 04 de dezembro de 1.979, combinado com o Artigo 78,Parágrafo Único da Resolução Nº 734/89-CONTRAN.

II. Em consequência fica o(a) referido(a) condutor(a) suspenso(a) do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

Brasília,DF., 13 de agosto de 1.992.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1441 /92 , DE 13 DE AGOSTO DE 1.992 .

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO DE NÚMERO 00055.001935/92

R E S O L V E :

I. Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 00.340.260-6 , expedida pelo DETRAN-DF , em nome de PAULO ROBERTO DE MELO MACEDO até a realização de novos exames de LEGISLAÇÃO DE TRANSITO, SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave, conforme verificado no Processo Administrativo acima referenciado, de conformidade com os §§ 1º e 2º do Artigo 77 da Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1.966 (CNT), com nova Redação dada pela Lei nº 6.731 de 04 de dezembro de 1.979, combinado com o Artigo 68, § 2º Letera "a", e Artigo 82 da Resolução nº 734/89-CONTRAN.

II. Em consequência fica o(a) referido(a) condutor(a) suspenso(a) do Direito de Dirigir Veiculos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

Brasília,DF., 13 de agosto de 1.992.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1442 /92, DE 13 DE AGOSTO DE 1.992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO DE NÚMERO 00055.003265/92;

R E S O L V E :

I. Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 00.388.442-2 , expedida pelo DETRAN- DF , em nome de ANTONIO FERNANDO DE L. NOVAES , até a realização de novos exames de SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO, LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave, conforme indicado no Processo Administrativo acima referenciado, de conformidade com os §§ 1º e 2º do Artigo 77 da Lei Nº 5.108 de 21 de setembro de 1.966 (CNT), com nova redação dada pela Lei Número 6.731 de 04 de dezembro de 1.979, combinado com o Artigo 78,Parágrafo Único da Resolução Nº 734/89-CONTRAN.

II. Em consequência fica o(a) referido(a) condutor(a) suspenso(a) do Direito de Dirigir Veículos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

Brasília,DF., 13 de agosto de 1.992.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1445 /92, DE 07 DE AGOSTO DE 1.992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO DE NÚMERO 00055.001180/90.

R E S O L V E :

I. Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 00.190.811-1 , expedida pelo DETRAN-DF, em nome de VALDI MARIA DE ALMEIDA até a realização de novos exames de LEGISLAÇÃO DE TRANSITO, SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave, conforme verificado no Processo Administrativo acima referenciado, de conformidade com os §§ 1º e 2º do Artigo 77 da Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1.966 (CNT), com nova Redação dada pela Lei nº 6.731 de 04 de dezembro de 1.979, combinado com o Artigo 68, § 2º Letera "a", e Artigo 82 da Resolução nº 734/89-CONTRAN.

II. Em consequência fica o(a) referido(a) condutor(a) suspenso(a) do Direito de Dirigir Veiculos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

Brasília,DF., 07 de agosto de 1.992.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1446 /92, DE 07 DE AGOSTO DE 1.992

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO DE NÚMERO 00055.000066/90.

R E S O L V E :

I. Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 00.167.379-3 , expedida pelo DETRAN-DF , em nome de ALVARO MACHADO DA SILVA até a realização de novos exames de LEGISLAÇÃO DE TRANSITO, SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave, conforme verificado no Processo Administrativo acima referenciado, de conformidade com os §§ 1º e 2º do Artigo 77 da Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1.966 (CNT), com nova Redação dada pela Lei nº 6.731 de 04 de dezembro de 1.979, combinado com o Artigo 68, § 2º Letera "a", e Artigo 82 da Resolução nº 734/89-CONTRAN.

II. Em consequência fica o(a) referido(a) condutor(a) suspenso(a) do Direito de Dirigir Veiculos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

Brasília,DF., 07 de agosto de 1.992.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1443 /92, DE 07 DE AGOSTO DE 1.992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO DE NÚMERO 00055.002656/92.

R E S O L V E :

I. Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 11.006.020-2 , expedida pelo DETRAN-DF , em nome de VALDENOR PAZ DA SILVA até a realização de novos exames de LEGISLAÇÃO DE TRANSITO, SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave, conforme verificado no Processo Administrativo acima referenciado, de conformidade com os §§ 1º e 2º do Artigo 77 da Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1.966 (CNT), com nova Redação dada pela Lei nº 6.731 de 04 de dezembro de 1.979, combinado com o Artigo 68, § 2º Letera "a", e Artigo 82 da Resolução nº 734/89-CONTRAN.

II. Em consequência fica o(a) referido(a) condutor(a) suspenso(a) do Direito de Dirigir Veiculos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

Brasília,DF., 07 de agosto de 1.992.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1444 /92, DE 07 DE AGOSTO DE 1.992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO DE NÚMERO 00055.005408/90.

R E S O L V E :

I. Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 00.053.908-2 , expedida pelo DETRAN-DF , em nome de EDVALDO SILVA SANTOS até a realização de novos exames de LEGISLAÇÃO DE TRANSITO, SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave, conforme verificado no Processo Administrativo acima referenciado, de conformidade com os §§ 1º e 2º do Artigo 77 da Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1.966 (CNT), com nova Redação dada pela Lei nº 6.731 de 04 de dezembro de 1.979, combinado com o Artigo 68, § 2º Letera "a", e Artigo 82 da Resolução nº 734/89-CONTRAN.

II. Em consequência fica o(a) referido(a) condutor(a) suspenso(a) do Direito de Dirigir Veiculos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

Brasília,DF., 07 de agosto de 1.992.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1447 /92, DE 07 DE AGOSTO DE 1.992.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO DE NÚMERO 00055.001918/92.

R E S O L V E :

I. Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 00.227.193-1 , expedida pelo DETRAN-DF, em nome de ANTONIO ELIAS BONISON FAVA até a realização de novos exames de LEGISLAÇÃO DE TRANSITO, SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave, conforme verificado no Processo Administrativo acima referenciado, de conformidade com os §§ 1º e 2º do Artigo 77 da Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1.966 (CNT), com nova Redação dada pela Lei nº 6.731 de 04 de dezembro de 1.979, combinado com o Artigo 68, § 2º Letera "a", e Artigo 82 da Resolução nº 734/89-CONTRAN.

II. Em consequência fica o(a) referido(a) condutor(a) suspenso(a) do Direito de Dirigir Veiculos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

Brasília,DF., 07 de agosto de 1.992.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1448 /92 , DE 07 DE AGOSTO DE 1.992 .

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976, E TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO DE NÚMERO 00055.002618/92.

R E S O L V E :

I. Apreender a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário nº 00.340.312-2 , expedida pelo DETRAN-DF , em nome de JOSE AUGUSTO MOCHEL PEREIRA LIMA até a realização de novos exames de LEGISLAÇÃO DE TRANSITO, SANIDADE FÍSICA, MENTAL, PSICOTÉCNICO e PRÁTICA DE DIREÇÃO, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave, conforme verificado no Processo Administrativo acima referenciado, de conformidade com os §§ 1º e 2º do Artigo 77 da Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1.966 (CNT), com nova Redação dada pela Lei nº 6.731 de 04 de dezembro de 1.979, combinado com o Artigo 68, § 2º Letera "a", e Artigo 82 da Resolução nº 734/89-CONTRAN.

II. Em consequência fica o(a) referido(a) condutor(a) suspenso(a) do Direito de Dirigir Veiculos Automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

Brasília,DF., 07 de agosto de 1.992.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA
Diretor-Geral
DETRAN-DF

wrg///

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA 26 DE agosto DE 1992

O Secretário de Cultura, Esportes e Comunicação Social, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos incisos I e II, do art. 12, do Decreto nº 14.085, de 5 de agosto de 1992, que aprovou o Regulamento do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura - FAAC,

R E S O L V E :

Aprovar o cronograma, em anexo, de apresentação e julgamento dos projetos, e de pagamento dos projetos apoiados, bem como fixar o valor máximo atribuível a um projeto individualmente, em valor correspondente em cruzeiros a 335,257.26 UPDF do mês em que o mesmo foi apresentado.

FERNANDO LEMOS
Secretário

FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

Anexo da Portaria 26 de agosto de 1992

HISTÓRICO	DATA DE	DATA A
Mês Corrente		
I - Apresentação dos projetos	1º	10
II - Análise e aprovação ou não, pelo Conselho de Cultura do Distrito Federal, dos projetos.	15	30
Mês Subsequente		
III - Indicação pelo Conselho da Administração do FAAC dos projetos a serem apoiados	5	10
IV - Pagamento das contribuições	11	15

PROCESSO Nº: 150.000103/92
INTERESSADO: CONCEIÇÃO APARECIDA TEIXEIRA S. GONZAGA
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

A vista das instruções contidas nos autos e o disposto no artigo 80 e artigo 35, inciso I, combinados com o artigo 36, incisos I e II, do Decreto 13.708/91, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cr$ 6.961.875,37 (seis milhões, novecentos e sessenta e hum mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e trinta e sete centavos), a favor de CONCEIÇÃO APARECIDA TEIXEIRA S. GONZAGA, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.90.92 — Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo a Divisão de Administração Geral, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Brasília-DF, 20 de agosto de 1992.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Secretário

INSTRUÇÃO DE 25 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01 de 23 de maio de 1991, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.002114/92,

RESOLVE:

Designar VALDIR JAGMIM, matrícula nº 57.607-7, Professor, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do DF, à disposição da Fundação Cultural do DF, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Contrato nº 045/92, celebrado entre a

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, tendo por objeto a concessão de patrocínio para a realização do projeto "APRENDENDO E FAZENDO ARTESANATO EM MADEIRA", com programação a ser desenvolvida de acordo com os termos constantes no processo acima epigrafado.

Distrito Federal, 25 de agosto de 1992

GEDEAM CAMPELO NUNES

PROCESSO Nº: 040.000198/92
INTERESSADO: CECÍLIA LEITE OLIVEIRA
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

Autorizo a concessão de 04 diárias para a servidora CECÍLIA LEITE OLIVEIRA, matrícula nº 32.233-4, Gerente de Projetos da Coordenação do Programa de Museus da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social, que viajará à cidade do Rio de Janeiro em objeto de serviço do Governo do Distrito Federal, para tratar de assunto referente ao Espaço Lúcio Costa, objetivando conseguir permissão para modificar o sistema de iluminação do Espaço, no período de 25 a 29.08.92.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1992

GEDEAM CAMPELO NUNES
Secretário-Adjunto

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Concedo, com base no artigo 197, inciso III, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 12.740/90, tendo em vista a competência delegada pela Instrução nº 01 de 23.05.91, do Senhor Presidente da Fundação Cultural do Distrito Federal, Salário-Família à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO Nº: 081.002213/92
INTERESSADA: IEDA VANDERLEY RODRIGUES, matrícula nº 1139-8
ASSUNTO: Concessão de Salário-Família, a partir de 29.07.92, pela dependente RAIMUNDA BORGES VANDERLEY (mãe), nascida em 10 de setembro de 1931.

Distrito Federal, 07 de agosto de 1992.

GEDEAN CAMPELO NUNES
Secretário-Adjunto

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO

R E S O L U Ç Ã O Nº 10/92-CDE/DF, DE 18/08/92

Concede o benefício econômico previsto no inciso III, do Artigo 6º do Decreto nº 14 067, de 29 de julho de 1992.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante nos 28 (vinte e oito) processos apreciados na 2ª Reunião Extraordinária do CDE/DF:

R E S O L V E:

1 - Referendar ato do Senhor Governador do Distrito Federal, **JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, CONCEDENDO às micro e pequenas empresas do** Setor de Expansão Econômica do Guará II, o seguinte benefício:

1.1 - HABILITAR as empresas abaixo discriminadas para locarem, com opção de compra, área individualizada de 200 m2 (duzentos metros quadrados),localizada no Setor de Expansão Econômica do Guará II, conforme disposto na Lei nº 289, de 03 de julho de 1992,

160.000.368/92 - A & V - AUDIO E VIDEO TELEV. E PROD. LTDA
160.000.358/92 - BALTAZAR ALVES DE ARAUJO - ME
160.000.305/92 - CARLOS DE SOUZA - ME
160.000.355/92 - CARVALHO IND. E COM. DE ESQUADRIAS METALICA
160.000.344/92 - CONMAQ CONSERTOS DE MÁQ. DE ESCRITÓRIO LTDA
160.000.262/92 - ELETRÔNICA SILVA LTDA - ME
160.000.343/92 - ENI RODRIGUES THOMAS - ME
160.000.356/92 - GENIVAL SILVA CÂMARA - ME
160.000.333/92 - IDALINA DE OLIVEIRA LOPES FEIJÃO - ME
160.000.326/92 - JOÃO ROSA DA SILVA - ME
160.000.346/92 - JOAQUIM BRITO NETO
160.000.230/92 - JOAQUIM MARQUES DA SILVA FILHO
160.000.299/92 - JOSÉ BEN GARCIA
160.000.310/92 - JOSÉ JOÃO MASCARENHA DA SILVA - ME
160.000.235/92 - JOSÉ VOLTEIR DE OLIVEIRA
160.000.363/92 - LUIS ALVES CORREIA JUNIOR - ME
160.000.367/92 - MARLENE FERREIRA DE ARAUJO TOMÉ
160.000.312/92 - MOISÉS ROSA - ME
160.000.243/92 - MONTE LIMA SERVIÇO LTDA
160.000.273/92 - PERGAMINHO GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA
160.000.398/92 - RONALD MÜHE - ME
160.000.360/92 - RÚBIO XAVIER DE MELO - ME
160.000.361/92 - SALMI AUTOMECÂNICA LTDA - ME
160.000.397/92 - TAPEÇARIA ANGORA LTDA - ME
160.000.250/92 - TAPEÇARIA BIBAS LTDA
160.000.251/92 - TAPEÇARIA E CAPOTARIA SARNAGLIA LTDA - ME
160.000.364/92 - TKY CONFECÇÕES LTDA - ME
160.000.387/92 - VALMIRO ALVES DA SILVA

2 - As empresas beneficiadas pelo incentivo econômico PRODECON/DF se comprometem a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perderem o incentivo concedido.

3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, de agosto 1992

Joaquim Pereira Borges
Luiz Airton F. Gorga
José Neves Filho
Maria do Carmo Bezerra
Evandro Kalume Pires
Nuri Andraus Gassani
Olympio Ferreira Neves
Ladislau M. Vasconcelos
Orlando Gertrudes
Paulo Roberto Guerra Jucá
Lytha Spíndola Silva

HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

R E S O L U Ç Ã O Nº 11/92-CDE/DF, DE 18/08/92

Concede o benefício econômico previsto no inciso III, do Artigo 6º do Decreto nº 14 067, de 29 de julho de 1992.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no processo nº 160.000.214/92,apreciado na 2ª Reunião Extraordinária do CDE/DF:

R E S O L V E:

1 - Referendar ato do Senhor Governador do Distrito Federal, **JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, CONCEDENDO à micro e pequena empresa do** Setor de Expansão Econômica do Guará II, o seguinte benefício:

1.1 - HABILITAR a empresa de ANTÔNIO FRANCISCO DOURADO para locar, com opção de compra, área individualizada de 100 m2 (cem metros quadrados),localizada no Setor de Expansão Econômica do Guará II, conforme disposto na Lei nº 289, de 03 de julho de 1992,

2 - A empresa beneficiada pelo incentivo econômico PRODECON/DF se compromete a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perder o incentivo concedido.

3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, de agosto 1992

Diretora-Geral

Superintendente-ICT/DF

Joaquim Pereira Borges

Luiz Airton F. Gorga

José Neves Filho

Maria do Carmo Bezerra

Evandro Kalume Pires

Nuri Andraus Gassani

Olympio Ferreira Neves

Ladislau M. Vasconcelos

Orlando Bertrudes

Paulo Roberto Guerra Jucá

Lythia Spindola Silva

HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

DEPARTAMENTO DE TURISMO

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 014/92

PROCESSO Nº: 011/92
INTERESSADO: DANIEL DE CAMILLIS GIL
ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 08 (oito) diárias ao funcionário DANIEL DE CAMILLIS GIL, matrícula nº 00734-X, Gerente do Centro de Convenções, para participar do I Congresso Brasileiro de Eventos, a realizar-se na cidade de São Paulo-SP, no período de 01.09. a 05.09.92.

Brasília, 25 de agosto de 1992

MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 015/92

PROCESSO Nº: 011/92
INTERESSADO: MARIA EULALIA FRANCO
ASSUNTO: Concessão de Diárias.

Autorizo a concessão de 4 ½ (quatro e meia) diárias à funcionária MARIA EULALIA FRANCO, matrícula nº 00693-9, Diretora-Geral, para participar do VII Festival Internacional de Publicidade do Turismo e de Ecologia a realizar-se na cidade de Porto Alegre-RS, no período de 26.08. a 30.08.92.

Autorizo a concessão de 6 ½ (seis e meia) diárias à funcionária acima citada, para participar do I Congresso Brasileiro de Eventos, a realizar-se na cidade de São Paulo-SP, no período de 31.08. a 06.09.92.

Brasília, 25 de agosto de 1992

MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS Nº 016/92

PROCESSO Nº: 011/92
INTERESSADO: ANNA MARIA DE ALMEIDA
ASSUNTO: Concessão de Diárias.

Autorizo a concessão de 4 ½ (quatro e meia) diárias à funcionária ANNA MARIA DE ALMEIDA, matrícula nº 00717-X, Gerente de Operações Turísticas, para participar do VII Festival Internacional de Publicidade do Turismo e de Ecologia, a realizar-se na cidade de Porto Alegre-RS, no período de 26.08. a 30.08.92.

Autorizo a concessão de 6 ½ (seis e meia) diárias à funcionária acima citada, para participar do I Congresso Brasileiro de Eventos, a realizar-se na cidade de São Paulo-SP, no período de 31.08. a 06.09.92.

Brasília, 25 de agosto de 1992

MARIA EULALIA FRANCO
Diretora-Geral

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 11 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 03 de agosto de 1992, publicada no DODF nº 161, de 10 de agosto de 1992, que designou MARCIO ALVES CARNEIRO, para responder pelo Núcleo de Acesso e Divulgação, Código DF-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1992

WASHINGTON NOVAES

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: LUÍZ CARLOS BURITI PEREIRA
MATRÍCULA: 00.023-X

DESPACHO: De acordo com o artigo 197 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, concedo o benefício de salário-família pela dependente: MICHELLE ZANOR PEREIRA,filha,nascida em 04.07.83,conforme certidão apresentada, a partir de 30.07.92.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1992

CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG – ICT

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDORA: REGINA MARIA DIAS BUANI DOS SANTOS
MATRÍCULA: 00.028-0

DESPACHO: De acordo com o artigo 197 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, concedo o benefício de salário-família pelos dependentes: EDUARDO BUANI SANTOS, filho, nascido em 26.04.81, FABIANA BUANI SANTOS, filha, nascida em 07.05.83, conforme certidão apresentada, a partir de 20.08.92.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1992

CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG-ICT

PROCESSO Nº: 030.001.329/92
REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS: 009/92-ICTDF
INTERESSADO: OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de 1 ½ (uma e meia) diária a OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO, matrícula nº 32.792-1, Chefe de Gabinete, Código DF-14, no valor total de Cr$ 229.549,50 (duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e nove cruzeiros,e cinquenta centavos),para atender despesas com viagem à cidade de Curitiba-PR, para participar da Reunião sobre destinação final de embalagens de agrotóxicos.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1992

ROGÉRIO PEREIRA DIAS
Superintendente-ICT/DF

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG Nº 084, DE 25 DE AGOSTO DE 1992

O PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Designar o Doutor AMADEU SANTOS RODRIGUES, Procurador de 1ª Categoria, matrícula nº 18.617-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da 2ª Subprocuradoria do Distrito Federal, Símbolo DFG-13, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 01.09 a 20.09.92, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOSÉ MILTON FERREIRA

1ª SUBPROCURADORIA

TERMOS REGISTRADOS NA 1a. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 012.000.010/92 - PARTES: DF/DETUR X COMABEM ALIMENTAÇÃO LTDA.OBJETO: Aditamento à NE nº 071/92-DETUR.VALOR Cr$ 10.000.000,00 - (dez milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000210/92,emitida por estimativa em 07.08.92.Subelemento de Despesa:34903909. FUNDAMENTO LEGAL: 001/91.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 131.000.166/92 - PARTES: DF/RA-II/SCECS X PROPEG-BRASIL PROPAGANDA LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº 046/92-RA-II,referente aos serviços de divulgação,publicidade,execução de programas e campanhas promocionais,inclusive estudo planejamento,criação,produção e distribuição para veiculação, de interesse da Administração Regional do Gama.VALOR CR$ 20.000.000,00(vinte milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO Nº 000215/92,emitida por estimativa em 17.08.92.Subelemento de Despesa:34903400. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 01/90-SCS.PRAZO Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 030.007.500/92 - PARTES: DF/SFP X JAT AERO TAXI LTDA OBJETO: Anulação Parcial da NE nº 000520/92,através da NE de Número : 000667/92,emitida em 17.08.92.VALOR DA NOTA DE EMPENHO Nº 000520/92, Cr$ 73.000.000,00(setenta e tres milhões de cruzeiros).VALOR ANULADO Cr$ 60.000.000,00(sessenta milhões de cruzeiros),programado por 03 (tres) meses; agosto,setembro e outubro/92

PROCESSO Nº 030.002.426/91 - PARTES: DF/ST/SCECS X RATTO PROPAGANDA LTDA.OBJETO: Aditamento à NE Nº0268/92,referente a publicidade,propaganda e promoções,de interesse da Secretaria de Transportes. VALOR : Cr$ 92.000.000,00(noventa e dois milhões de cruzeiros)NOTA DE EMPENHO Nº 000350/92,emitida por estimativa em 26.08.92.Subelemento de Despesa:34903400. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº01/90-SCS.PRAZO: Até 31.12.92.Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 26 de agosto de 1992

4ª SUBPROCURADORIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE AGOSTO DE 1992

O PROCURADOR-CHEFE DA 4ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21 de março de 1983,

RESOLVE:

Designar LEISA SARMENTO BARBOSA, Auxiliar da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 34.503-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Expediente, Símbolo DFG-2, no período de 24.08. a 22.09.92, por motivo de férias da titular.

CARLOS PENNA

PROCESSO Nº: 020.000.974/92

INTERESSADO: JOSÉ NILTON FERREIRA

ASSUNTO: Requisição de Diárias nº 04/92-PRG

Autorizo a concessão de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias de viagem ao Exmo. Sr. Procurador Geral do Distrito Federal JOSÉ MILTON FERREIRA, com o fim de participar da reunião do Colégio Nacional de Procuradores Gerais dos Estados, no período de 31.08. a 03.09.92.

Publique-se.

Brasília, 24 de agosto de 1992

ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

Chefe de Gabinete/PRG

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 746 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DISPENSAR MARISTELA AIRES DA FONSECA da função gratificada de Auxiliar de Administração II, GF-7, da Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário, 3ª Secretaria.

Brasília, 26 de agosto de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 747 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR MARISTELA AIRES DA FONSECA para exercer a função gratificada de Assessor Técnico II, GF-3, na Divisão de Taquigrafia e Apoio ao Plenário, 3ª Secretaria.

Brasília, 26 de agosto de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 748 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

R E S O L V E :

NOMEAR **SÉRGIO LUIZ CECÍLIO DE FREITAS** para ocupar o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FB-II, no Gabinete da Deputada Rose Mary Miranda.

Brasília, 26 de agosto de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 749 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DISPENSAR **ROSINHA DOS SANTOS SÁ** da função gratificada de Assistente Técnico II, GF-5, da Divisão de Serviços Gerais, 2ª Secretaria.

Brasília, 26 de agosto de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 750 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 046/92,

R E S O L V E :

NOMEAR **ROSINHA DOS SANTOS SÁ** para ocupar o cargo em comissão de Secretário, FC-1, na Divisão de Serviços Gerais, 2ª Secretaria.

Brasília, 26 de agosto de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 751 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 046/92,

R E S O L V E :

EXONERAR **LUIZ CÉSAR BRANDÃO MAIA** do cargo em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado, CC-1, da Divisão de Material e Patrimônio, 2ª Secretaria.

Brasília, 26 de agosto de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 752 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 046/92,

R E S O L V E :

NOMEAR **LUIZ CÉSAR BRANDÃO MAIA** para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Material, CC-1, na Divisão de Material e Patrimônio, 2ª Secretaria.

Brasília, 26 de agosto de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 753 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DISPENSAR **FRED ZERLOTINI** da função gratificada de Assessor Técnico II, GF-3, da Diretoria de Administração e Finanças, 2ª Secretaria.

Brasília, 26 de agosto de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 754 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 046/92,

R E S O L V E :

NOMEAR **FRED ZERLOTINI** para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado, CC-1, na Divisão de Material e Patrimônio, 2ª Secretaria.

Brasília, 26 de agosto de 1992.

Deputado **SALVIANO GUIMARÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 755 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DISPENSAR ALAIDE REIS GOMES da função gratificada de Auxiliar de Administração I, GF-6, da Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, 2ª Secretaria.

Brasília, 26 de agosto de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 756 , DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 046/92,

R E S O L V E :

NOMEAR ALAIDE REIS GOMES para ocupar o cargo em comissão de Secretário, FC-1, na Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, 2ª Secretaria.

Brasília, 26 de agosto de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Legislativa do Distrito Federal comunica aos interessados que fará realizar as seguintes licitações:

1. Aquisição de cartão de identificação para os beneficiários do Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa - FASCAL
 - CONVITE Nº 050/92
 Abertura em 1º de setembro, às 9:30h

2. Aquisição de filmes 3 X PAN ASA 400 preto e branco
 - CONVITE Nº 051/92
 Abertura em 1º de setembro, às 15:00h

3. Aquisição de material gráfico
 - CONVITE Nº 052/92
 Abertura em 02 de setembro, às 9:30h

4. Execução de serviços de confecção e instalação de placas de sinalização das suas dependências
 - CONVITE Nº 053/92
 Abertura em 17 de setembro, às 9:30h

Informações e cópias dos editais serão fornecidos, diariamente, das 8:30 às 12:30h e das 14:00 às 18:00h, até a véspera da abertura, na sala C-50, bloco "C", no andar térreo da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no Setor de Áreas Isoladas Norte - SAIN - Parque Rural.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1992

RONALDO LÓES MOREIRA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 161, de 29 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 153 de 30 de julho de 1992, onde se lê cargo de Analista de Administração Pública — Área de Biblioteconomia — 3ª Classe, Padrão I, leia-se cargo de Analista de Administração Pública — Área de Biblioteconomia — Bibliotecária — 3ª Classe, Padrão I.

Brasília-DF, 26 de agosto de 1992.

JOSÉ LUIS MARTINS SALGADO

Diretor-Geral de Administração

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
PROC.
F.I.
LIVRO 1.297
FLS. 45
Tabelionato Borges Teixeira
Dr. Goiânio Borges Teixeira - Tabelião e Oficial
Dr. Ramilo Simões Corrêa - Substituto
Ed. Pioneiras Sociais Lojas 4/7 - Fone: (061) 225-2760 - Fax: (061) 225 7222
Poder Judiciário

ESCRITURA PÚBLICA DE RE-RATIFICACÃO DE OUTRA DE ABERTURA DE CRÉDITO FIXO COM GARANTIA REAL NÚMERO 92/00174-4. NA FORMA COMO' SEGUE:-

= S A I B A M = quantos esta virem que, aos vinte (20) dias do mês de agosto (08) do ano de hum mil novecentos e noventa e dois (1992), nesta cidade de Brasilia, Distrito Federal, neste Cartorio, perante mim, Técnico Judiciario, e por me haver sido esta distribuida, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber: de um lado como Primeiro Contratante, neste instrumento abreviadamente denominada AGENTE, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede nesta Capital, inscrito no CGC/MF sob o número 00.000.000/0452-92, neste ato representado pelos seu Gerente Geral, ILDO PEREIRA, brasileiro, casado, bancario, portador da CI N. 102.753.960-8-SSP/RS e do CIC N. 074.827.870-20, e Gerente Adjunto, LUIZ MARIO BORELLI, brasileiro, casado, bancario, portador da CI N. 7838.372-SSP/SP e do CIC N. 722.892.528-91, residentes e domiciliados nesta Capital; e do outro lado, como SEGUNDO CONTRATANTE, aqui chamada CREDITADA, o **DISTRITO FEDERAL**, pessoa juridica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o n. 00.394.601/0001-26, neste ato representado por seu Governador, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, brasileiro, casado, economista, portador da CI N. 23.951-SSP/GO e do CIC N. 004.302.501-34, residente e domiciliado nesta Capital, e por seu Secretario de Obras e Servicos Públicos, JOSE ROBERTO ARRUDA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI N. 590.415-SSP/DF e do CIC N. 214.195.796-91, residente e domiciliado nesta Capital; e como INTERVENIENTES GARANTE, a) **COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP**, empresa pública sob a forma de sociedade por acões, integrante da administracão indireta da CREDITADA, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "F", Edificio TERRACAP, nesta Capital, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 5350000034-8, e no CGC/MF sob o número 00.359.877/0001-73, neste ato representada por seu Presidente em Exercicio e Diretor Comercial, respectivamente, JOSE GOMES PINHEIRO NETO, casado, engenheiro agronomo, e ALEXANDRE GONCALVES, advogado, separado judicialmente, ambos brasileiros, portadores das carteiras de identidade números 1.302-D-12ª Região-CREA/DF., e 23.475-OAB/MG., e dos CIC's números 002.016.931-00 e 041.582.706-00, residentes e domiciliados nesta Capital; b) **COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, empresa pública sob a forma de sociedade por acões, integrante da administracão indireta da CREDITADA, com sede nesta Capital, no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", inscrita no CGC/MF sob o número 00.037.457/0001-70, neste ato representada por JOSE GASPAR DE SOUZA, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI N. 123.135-SSI/SC e do CIC N. 224.397.309-04, residente e domiciliado nesta Capital, e CAIRO RAMOS, brasileiro, casado, administrador, portador da CI N. 620.677-SSP/DF e do CIC N. 054.089.038-34, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Coordenador e Gerente Geral de Gestão da Coordencão Especial do Metrô, respectivamente, conforme delegação conferida em 13 de agosto de 1991, pela Diretoria da NOVACAP; c) **SOCIEDADE DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS**, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o número 00.039.230/0001-64, neste ato representada por seu Diretor Presidente, NELSON TADEU FILIPPELLI, casado, e por seu Diretor Imobiliario, ILDEU DE OLIVEIRA, viuvo, ambos brasileiros, servidores públicos, portadores das CI Ns. 0491335-SSP/DF e 058.635-SSP/DF e dos CIC Ns. 042.510.911-91 e 002.405.161-68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital; e, d) **BANCO DE BRASILIA S.A. - BRB**, com sede nesta Capital, inscrito no CGC/MF sob o número 00.000.208/0001-00, neste ato representado por seu Diretor Presidente, VASCO PEREIRA ERVILHA, brasileiro, casado, bancario, portador da CI N. 204.517-SSP/DF e do CIC N. 000.256.901-91, residente e domiciliado nesta Capital; os representantes reconhecidos por mim, Tecnico Judiciario, do cujo identidade e capacidade juridica dou fé, bem como de que desta Escritura será enviada nota ao competente Registro de Distribuicão, na forma da Lei. E pelas partes foi uniforme e sucessivamente dito que, por este Instrumento, de comum acordo e nos termos das clausulas que se seguem tem justo e contratado o seguinte: O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das Clausulas abaixo, a Escritura Publica de Abertura de Credito, numero 92/00173-4, com o limite de Cr$ 427.777.135.550,69 (quatrocentos e vinte e sete bilhoes, setecentos e setenta e sete milhoes, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros, sessenta e nove centavos), celebrado em 19 de junho de 1992 no Cartorio de Notas do Segundo Oficio desta cidade, Livro nr. 1293, folhas nrs. 019/022, prazo de 96 meses, vencimento em 09 de agosto de 2000, garantido por Hipoteca, Alienacão Fiduciaria dos itens financiados e cessão de receitas orcamentarias do Governo do Distrito Federal, contrato esse retificado e ratificado pelos aditivos de 23.07.92 e 17.08.92, para constituicão das hipotecas relativas ao item XI do Preambulo e Clausula Vigesima-Primeira do Contrato. - PREAMBULO - XI-GARANTIAS: Para garantia da divida representada pelo instrumento de credito ora aditado, o INTERVENIENTE

GARANTE TERRACAP - COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA dá, neste ato, em hipoteca cedular de primeiro grau, conforme item XI do Preambulo e Clausula VIGESIMA-PRIMEIRA do contrato, e sem concorrencia de terceiros, aqui constituida, os imóveis de sua propriedade, que se encontram em sua posse mansa e pacifica, livre de ônus e responsabilidades de qualquer especie, inclusive fiscais, com as seguintes caracteristicas: a) PROJECÕES RESIDENCIAIS NO SETOR NORTE DO GAMA (DF): LOCALIZACÃO - Lote nr. 1, quadra 3, conjunto A, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com o lote 03, a sul e leste com via publica e a oeste com lote 2 do conjunto B. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92 Matricula nr. 326, e o tabelião RONDOM AUGUSTO DE ASSUMPCÃO, registrado sob nr. R.1/326, no livro 2, do Cartorio do 5o. Oficio de Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote nr. 2, quadra 3, conjunto A, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com o lote 4, a sul, leste e oeste com via publica. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 327, registrado sob nr. R.1/327 no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote nr. 03, quadra 3, conjunto A, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com o lote 5, a sul com o lote 1, a leste com via publica e a oeste com lote 4 do conjunto B. TITULO DE DOMINIO - Incorporação de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 328, registrado sob nr. R.1/328, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote nr. 4, quadra 3, conjunto A, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com o lote 6, a sul com o lote 2, a leste e oeste com via publica. TITULO DE DOMINIO - Incorporação de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 329, registrado sob nr. R.1/329, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote nr. 5, quadra 3, conjunto A, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com o lote 7, a sul com o lote 3, ao leste com via publica e a oeste com lote 6, conjunto B. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 330, registrado sob nr. R.1/330, do livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote nr. 6, quadra 3, conjunto A, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com o lote 8, a sul, lote 4, leste e oeste com via publica. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 331, registrado sob nr. R.1/331, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote nr. 7, quadra 3, conjunto A, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com via publica, ao sul, lote 5, a leste com via publica e a oeste lote 8, conjunto B. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 332, registrado sob nr. R.1/332, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote nr. 8, quadra 3, conjunto A, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACOES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com via publica, a sul com lote 6, leste e oeste com via publica. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 333, registrado sob nr. R.1/333, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote nr. 1, quadra 3, conjunto B, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com via publica, a sul com lote 6, leste e oeste com via publica, e a oeste com lote 2 conjunto C. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92.matricula nr. 334, registrado sob nr. R.1.334, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote nr. 2, quadra 3, conjunto B, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com o lote 4, a sul via publica, leste lote 1,e oeste com via publica. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 335, registrado sob nr. R.1.335, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote nr. 3, quadra 3, conjunto B, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com o lote 5, a sul lote 1, leste via publica e a oeste lote 4 conjunto C. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92 Matricula nr. 336, registrado sob nr. R.1/336, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote nr. 4, quadra 3, conjunto B, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES Area de 2500 m2, limitando-se a norte com o lote 6, a sul com lote 2, leste lote 3, conjunto A e a oeste via publica. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 337, registrado sob nr. R.1/337, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote nr. 5, quadra 3, conjunto B, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕOES - Area de 2500 m2, limitando se a norte com o lote 7, a sul lote 3, leste via publica e a oeste lote 4 conjunto C. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 338, registrado sob nr. R.1/338, do livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote nr. 6, quadra 3, conjunto B, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com o lote 8, a sul com lote 4, leste com lote 5, conjunto A, e a oeste com via publica. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 339, registrado sob nr. R.1/339, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote nr. 7, quadra 3, conjunto B, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com via publica, ao sul lote 5, ao lest via publica e a oeste lote 8, conjunto C. TITULO DE DOMINIO -Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. matricula nr. 340, registrado sob nr. R.1/340, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote nr. 8, quadra 3, conjunto B, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com via publica, a sul lote 6, leste lote 7, conjunto A e a oeste com via publica. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 341, registrado sob nr. R.1/341, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote nr. 1, quadra 3, conjunto C, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com o lote 3, a sul, leste e oeste com via publica. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 342, registrado sob nr. R.1/342, do livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote nr. 2, quadra 3, conjunto C, Setor Norte Residencial, Gama (DF) AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com o lote 4, a sul via publica, leste lote 1, conjunto B e a oeste com via publica. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 343, registrado sob nr. R.1/343, do livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote nr. 3, quadra 3, conjunto C, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com o lote 5, a sul lote 1, leste e oeste com via publica. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 344, registrado sob nr. R.1.344, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote nr. 4, quadra 3, conjunto C, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com o lote 6, a sul lote 2, leste lote 3, conjunto B e oeste com via publica. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92 Matricula nr. 345, registrado sob nr. R.1/345, do livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote nr. 5, quadra 3, conjunto C, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com o lote 7, a sul lote 3, leste e oeste com via publica. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 346, registrado sob nr. R.1/346, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃAO - Lote nr. 6, quadra 3, conjunto C, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com o lote 8, a sul lote 4, leste lote 5, conjunto B e oeste com via publica. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 347, registrado sob nr. R.1.347, do livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote nr. 7, quadra 3, conjunto C, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com via publica, a sul lote 5, leste e oeste com via publica. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 348, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote nr. 8, quadra 3, conjunto C, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com via publica, a sul lote 6, leste lote 7, conjunto B, e oeste com via publica. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 349, registrado sob nr. R.1.349, do livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote 1, quadra 4, conjunto A, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com via publica, a sul lote 2 conjunto B, leste via publica e oeste lote 5. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 350, registrado sob nr. R.1/350, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote 3, quadra 4, conjunto A, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com via publica, a sul lote 4 conjunto B, leste lote 1, e a oeste lote 5. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 351, registrado sob nr. R.1.351, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote 5, quadra 4, conjunto A, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com via publica, a sul lote 6 conjunto B, leste lote 3 e a oeste lote 7. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 352, registrado sob nr. R.1/352, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote 7, quadra 4, conjunto A, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com via publica, a sul lote 8 conjunto B, leste lote 5, e oeste via publica. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 353, registrado sob nr. R.1/353, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote 1, quadra 4, conjunto B, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com via publica, a sul lote 2 conjunto C, leste via publica e oeste lote 3. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 354, registrado sob nr. R.1.354, do livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote 2, quadra 4, conjunto B, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com lote 1, conjunto A, a sul e leste via publica e a oeste lote 4. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 355, registrado sob nr. R.1/355, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote 3, quadra 4, conjunto B, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com via publica, a sul lote 4 conjunto C, leste lote 1 e a oeste lote 5. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 356, registrado sob nr. R.1 356, do livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote 4, quadra 4, conjunto B, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com lote 3, conjunto A, a sul via publica, leste lote 2 e oeste lote 6. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 357, registrado sob nr. R.1.357, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote 5, quadra 4, conjunto B, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com via publica, a sul lote 6 conjunto C, leste lote 3 e oeste lote 4. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 358, registrado sob nr. R.1.358, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote 6, quadra 4, conjunto B, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com lote 5, conjunto A, a sul via publica, leste lote 4 e a oeste lote 8. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 359, registrado sob nr. R.1.359, do livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote 7, quadra 4, conjunto B, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com via publica, a sul lote 8 conjunto C, leste lote 5 e oeste lote 9. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 360, registrado sob nr. R.1.360, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote 8, quadra 4, conjunto B, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com lote 7 conjunto A, a sul via publica, leste lote 6 e a oeste lote 10. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 361, registrado sob nr. R.1/361, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote 9, quadra 4, conjunto B, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com via publica, a sul lote 10 conjunto C, leste lote 7 e oeste lote 11. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 362, registrado sob nr. R.1.362, do livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote 10, quadra 4, conjunto B, Setor Norte Residencial, Gama (DF). AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte e sul com via publica, leste lote 8 e oeste lote 12. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 363, registrado sob nr. R.1.363, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. LOCALIZACÃO - Lote 11, quadra 4, conjunto B, Setor Norte Residencial, Gama (DF) AREA E CONFRONTACÕES - Area de 2500 m2, limitando-se a norte e oeste com via publica, sul lote 12 conjunto C e leste lote 9. TITULO DE DOMINIO - Incorporacão de

Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. **Matricula nr. 364**, registrado sob nr. R.1.364, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. **LOCALIZACÃO** - Lote 12, quadra 4, conjunto B, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACÕES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte e sul com via publica, leste lote 10 e oeste via publica. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporação de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 365, registrado sob nr. R.1.365, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. **LOCALIZACÃO** - Lote 1, quadra 4, conjunto C, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACÕES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com via publica, sul com lote 2 conjunto D, leste via publica, e oeste lote 3 **TITULO DE DOMINIO** - Incorporação de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 366, registrado sob nr. R.1/366, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de imóveis do Distrito Federal. **LOCALIZACÃO** - Lote 2, quadra 4, conjunto C, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACÕES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com lote 1 do conjunto B, sul e leste com via publica e oeste lote 4. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporação de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 367, registrado sob nr. R.1.367, do livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACÃO** - Lote 3, quadra 4, conjunto C, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACÕES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com via publica, sul com lote 4 conjunto D, leste com lote 1 e a oeste com lote 5. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporação de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 368, registrado sob nr. R.1.368, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. **LOCALIZACÃO** - Lote 4, quadra 4, conjunto C, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACÕES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com lote 3 fo conjunto B, leste com lote 2, a oeste com lote 6 e a sul com via publica. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporação de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 369, registrado sob nr. R.1.369, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACÃO** - Lote 5, quadra 4, conjunto C, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACÕES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com via publica, sul com lote 6 conjunto D, leste com lote 3 e oeste com lote 7. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92 Matricula nr. 370, registrado sob nr. R.1.370, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. **LOCALIZACÃO** - Lote 6, quadra 4, conjunto C, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACÕES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com lote 5 do conjunto B, sul com via publica, leste com lote 4, e oeste lote 8. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporação de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92 Matricula nr. 371, registrado sob nr. R.1.371, no livro 2, do 5o Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACÃO** - Lote 7, quadra 4, conjunto C, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACÕES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com via publica, sul com lote 8 conjunto D, leste com lote 5, e oeste com via publica. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporação de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 372, registrado sob nr. R.1.372, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imóveis do Distrito Federal. **LOCALIZACÃO** - Lote 8, quadra 4, conjunto C, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACÕES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com lote 7 do conjunto B, a sul com via publica, leste com lote 6, e oeste lote 10. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporação de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 373, registrado sob nr. R.1.373, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACÃO** - Lote 10, quadra 4, conjunto C, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACÕES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com via publica, sul com lote 9 dpo conjunto B, sul com via publica, leste com lote 8, e oeste lote 12. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporação de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 374, registrado sob nr. R.1.374, do livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACÃO** - Lote 12, quadra 4, conjunto C, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACÕES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com lote 11 do conjunto B, sul com via publica, leste com lote 10, e oeste com via publica. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporação de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 375, registrado sob nr. R.1.375, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACÃO** - Lote 1, quadra 4, conjunto D, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACÕES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte e sul com via publica, a leste com via publica, e oeste lote 3. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporação de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 376, registrado sob nr. R.1.376, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACÃO** - Lote 2, quadra 4, conjunto D, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACÕES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com lote 1 do conjunto C, sul e leste com via publica, e oeste lote 4. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporação de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 377, registrado sob nr. R.1.377, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACÃO** - Lote 3, quadra 4, conjunto D, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACÕES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte e sul com via publica, a leste com lote 1, e oeste lote 5. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporação de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 378, registrado sob nr. R.1.378, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACÃO** - Lote 4, quadra 4, conjunto D, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACÕES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com lote 3 do conjunto C, sul com via publica, a leste com lote 2, e oeste lote 6. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporação de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 379, registrado sob nr. R.1.379, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de moveis do Distrito Federal. **LOCALIZACÃO** - Lote 5, quadra 4, conjunto D, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACÕES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte e sul com via publica, leste com lote 3, e oeste lote 7. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporação de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 380, registrado sob nr. R.1.380, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACÃO** - Lote 6, quadra 4, conjunto D, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACÕES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com lote 5 do conjunto C, sul com via publica, leste com lote 4, e oeste lote 8. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporação de Patrimonio. Forma: Peticão datada de 10.07.92. Matricula nr. 381, registrado sob nr. R.1.381, do livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Lote 7, quadra 4, conjunto D, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte e sul com via publica, leste com lote 05, e oeste com via publica. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio. Forma: Peticao datada de 10.07.92. Matricula nr. 382, registrado sob nr. R.1.382, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Lote 8, quadra 4, conjunto D, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com lote 7 do conjunto C, sul com via publica, leste com lote 6, e oeste com via publica. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio. Forma: Peticao datada de 10.07.92. Matricula nr. 383, registrado sob nr. R.1.383, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Lote 1, quadra 5, conjunto A, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte e sul com via publica, a leste com lote 3 e a oeste com via publica. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio. Forma: Peticao datada de 10.07.92. Matricula nr. 384, registrado sob nr. R.1.384, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Lote 2, quadra 5, conjunto A, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte e a oeste com via publica, sul com lote 1 do conjunto B e a leste com lote 4 **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio. Forma: Peticao datada de 10.07.92. Matricula nr. 385, registrado sob nr. R.1.385, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Lote 3, quadra 5, conjunto A, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte e sul com via publica, a leste com lote 5 e a oeste com lote 1 **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio. Forma: Peticao datada de 10.07.92. Matricula nr. 386, registrado sob nr. R.1.386, do livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Lote 4, quadra 5, conjunto A, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com via publica, a sul com lote 3 do conjunto B, a leste com lote 6 e a oeste com lote 2 **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio. Forma: Peticao datada de 10.07.92. Matricula nr. 387, registrado sob nr. R.1.387, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Lote 5, quadra 5, conjunto A, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte e a sul com via publica, a leste com lote 7 e a oeste com lote 3. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio. Forma: Peticao datada de 10.07.92. Matricula nr. 388, registrado sob nr. R.1.388, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Lote 6, quadra 5, conjunto A, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com via publica, sul com lote 5 do conjunto B, a leste com lote 8, e a oeste com lote 4 **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio. Forma: Peticao datada de 10.07.92. Matricula nr. 389, registrado sob nr. R.1.389, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Lote 7, quadra 5, conjunto A, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte e sul com via publica, a leste com via publica, e a oeste com lote 5. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio. Forma: Peticao datada de 10.07.92. Matricula nr. 390, registrado sob nr. R.1.390, do livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Lote 8, quadra 5, conjunto A, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com via publica, sul com lote 7 do conjunto B, a oeste com lote 6 e a leste com via publica. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio. Forma: Peticao datada de 10.07.92. Matricula nr. 391, registrado sob nr. R.1.391, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Lote 1, quadra 5, conjunto B, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com lote 2 do conjunto A, a sul e a oeste com via publica e a leste com lote 3. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio. Forma: Peticao datada de 10.07.92. Matricula nr. 392, registrado sob nr. R.1.392, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Lote 3, quadra 5, conjunto B, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com lote 4 do conjunto A, a sul com via publica, a leste com lote 5 e a oeste com lote 1. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio. Forma: Peticao datada de 10.07.92. Matricula nr. 393, registrado sob nr. R.1.393, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Lote 5, quadra 5, conjunto B, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com lote 6 do conjunto A, a sul com via publica, a leste com lote 7 e a oeste com lote 3. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio. Forma: Peticao datada de 10.07.92. Matricula nr. 394, registrado sob nr. R.1.394, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Lote 7, quadra 5, conjunto B, Setor Norte Residencial, Gama (DF). **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 2500 m2, limitando-se a norte com lote 8 do conjunto A, a sul e a leste com via publica e a oeste com lote 5. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio. Forma: Peticao datada de 10.07.92. Matricula nr. 395, registrado sob nr. R.1.395, no livro 2, do 5o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal. b) GLEBA URBANIZAVEL DENOMINADA CATETINHO: **LOCALIZACAO** - Situada entre a Estrada Parque Contorno - EPCT DF 065 e a Estrada Parque Industria e Abastecimento - EPIA, com as seguintes delimitacoes: **AREA E CONFRONTACOES** - Área de 652,2811 ha, da Antiga Fazenda Gama, limitando-se conforme dados da matricula **87354**. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio. Forma: Peticao datada de 04.02.92. Matricula nr. 87354, registrado sob nr. R.1.87354, do livro 2, do Cartorio do 1o. Oficio do Registro de Imoveis do Distrito Federal c) GLEBA FAZENDA CHAPADINHA: **LOCALIZACAO** - Gleba da Fazenda Chapadinha em Brazlandia (DF). **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 20.618.400,00 m2, começa na confluencia dos corregos Bocaina e da Onca e sobe por aquele ate encontrar um marco de divisa do quinhao do Espolio de Artur Ribeiro; deste, rumo 54 graus NO, 1.052 metros, a cabeceira da Vereda do Corrego do Capao; por esta vereda abaixo a sua barra no Corrego Barrocao; por este acima ate sua cabeceira da direita; desta, pelo perimetro da Fazenda, 25 graus SE, 3.640 metros, dividindo com a Fazenda Rodeador, ate encontrar o marco de divisa do quinhao de Adelino Teixeira Pinto e Joana Rodrigues do Prado; deste, a direita, 21 graus 70' SO, 1.740 metros, a outro marco; a esquerda, 60 graus 85' SE, 1.795 metros, a cabeceira do Corrego da Guariroba; a direita, 30 graus NO, 2.030 metros, dividindo com o quinhao de Jose Braz de Queiroz, a um marco; a esquerda, 25 graus SE, 1.400 metros, a um marco; a direita, 80 graus SO, 3.480 metros, a cabeceira esquerda do Corrego da Diaria; por este corrego abaixo ate a confluencia das suas duas cabeceiras; pela sua cabeceira da direita acima ate o marco da divisa do quinhao de Jovelino Braz Primo; deste, rumo 25 graus NE, 1.000 metros, a cabeceira do Corrego Pulador; por este abaixo, ao marco de divisa do quinhao do espolio de Manoel de Abreu; deste, a esquerda, rumo 73 graus NO, 1.300 metros, ao Corrego Chapadinha; por este acima a sua cabeceira, a esquerda, rumo 86 graus SO, 900 metros, a um marco de divisa do quinhao de Joao Braz Primo e Benedito Braz de Queiroz; deste 29 graus NO, 2.720 metros, ao marco da cabeceira do Corrego Jose Fires, da divisa do quinhao do Espolio de Abilio Braz de Queiroz; deste, rumo 86 graus 40' NE, 4.118 metros, dividindo com o quinhao do Espolio de Abilio Braz e do Espolio de Amelia Braz de Queiroz, a um marco no Corrego da Onca e por este corrego abaixo ao ponto de partida. **TITULO DE DOMINIO** - Transferencia de Patrimonio por Peticao de 07.04.60, matricula nr. R.2 90997, livro 2, do Cartorio do 3o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. E o INTERVENIENTE GARANTE SHIS - SOCIEDADE DE HABITACOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA, da neste ato, em hipoteca cedular de primeiro grau,conforme Item XI do Preambulo e CLAUSULA VIGESIMA-PRIMEIRA do Contrato, sem concorrencia de terceiros, aqui constituida, os imoveis de sua propriedade, que se encontram em sua posse mansa e pacifica, livre de onus e responsabilidades de qualquer especie, inclusive fiscais, com as seguintes caracteristicas: a) SQDN 413/414, NO PLANO PILOTO DE BRASILIA (DF): **LOCALIZACAO** - Projecao 01, da Superquadra Dupla Norte 413/414, desta cidade. **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 675 m2, limitando-se com logradouros publicos por todos os lados. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio por escritura lavrada em 17.04.68, registrado sob nr. 309, livro 3, folhas 106, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Projecao 04 da Superquadra Dupla Norte 413/414. BENEDITO

cidade. **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 720 m2., limitando-se com logradouros publicos por todos os lados. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio por escritura lavrada em 17.04.68, registrado sob nr. 309, livro 3, folhas 106, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Projecao 05, da Superquadra Dupla Norte 413/414, desta cidade. **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 720 m2., limitando-se com logradouros publicos por todos os lados. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio por escritura lavrada em 17.04.68, registrado sob nr. 309, livro 3, folhas 106, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Projecao 06, da Superquadra Dupla Norte 413/414, desta cidade. **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 675 m2., limitando-se com logradouros publicos por todos os lados. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio por escritura lavrada em 17.04.68, registrado sob nr. 309, livro 3, folhas 106, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Projecao 07, da Superquadra Dupla Norte 413/414, desta cidade. **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 675 m2., limitando-se com logradouros publicos por todos os lados. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio por escritura lavrada em 17.04.68, registrado sob nr. 309, livro 3, folhas 106, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Projecao 08, da Superquadra Dupla Norte 413/414, desta cidade. **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 720 m2., limitando-se com logradouros publicos por todos os lados. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio por escritura lavrada em 17.04.68, registrado sob nr. 309, livro 3, folhas 106, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Projecao 09, da Superquadra Dupla Norte 413/414, desta cidade. **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 720 m2., limitando-se com logradouros publicos por todos os lados. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio por escritura lavrada em 17.04.68, registrado sob nr. 309, livro 3, folhas 106, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Projecao 10, da Superquadra Dupla Norte 413/414, desta cidade. **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 675 m2., limitando-se com logradouros publicos por todos os lados. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio por escritura lavrada em 17.04.68, registrado sob nr. 309, livro 3, folhas 106, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Projecao 11, da Superquadra Dupla Norte 413/414, desta cidade. **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 675 m2., limitando-se com logradouros publicos por todos os lados. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio por escritura lavrada em 17.04.68, registrado sob nr. 309, livro 3, folhas 106, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Projecao 15, da Superquadra Dupla Norte 413/414, desta cidade. **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 675 m2., limitando-se com logradouros publicos por todos os lados. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio por escritura lavrada em 17.04.68, registrado sob nr. 309, livro 3, folhas 106, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Projecao 16, da Superquadra Dupla Norte 413/414, desta cidade. **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 600 m2., limitando-se com logradouros publicos por todos os lados. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio por escritura lavrada em 17.04.68, registrado sob nr. 309, livro 3, folhas 106, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Projecao 20, da Superquadra Dupla Norte 413/414, desta cidade. **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 640 m2, limitando-se com logradouros publicos por todos os lados. **TITULO DE DOMINIO** - Escritura de Permuta lavrada em 31.12.84, matricula nr. 35234, registrado sob nr. R.1/35234, livro 2, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Projecao 21, da Superquadra Dupla Norte 413/414, desta cidade. **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 640 m2, limitando-se com logradouros publicos por todos os lados. **TITULO DE DOMINIO** - Escritura Publica de Compra e Venda de 12.11.84, matricula nr. 35245, registrado sob nr. R.1/35245, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Projecao 22, da Superquadra Dupla Norte 413/414, desta cidade. **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 720 m2, limitando-se com logradouros publicos por todos os lados. **TITULO DE DOMINIO** - Escritura de Permuta lavrada em 31.12.84, matricula nr. 35235, registrado sob nr. R.1/35235, livro 2, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Projecao 23, da Superquadra Dupla Norte 413/414, desta cidade. **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 720 m2, limitando-se com logradouros publicos por todos os lados. **TITULO DE DOMINIO** - Escritura de Permuta lavrada em 31.12.84, matricula nr. 35236, registrado sob nr. R.1/35236, livro 2, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Projecao 24, da Superquadra Dupla Norte 413/414, desta cidade. **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 720 m2, limitando-se com logradouros publicos por todos os lados. **TITULO DE DOMINIO** - Escritura de Permuta lavrada em 31.12.84, matricula nr. 35237, registrado sob nr. R.1/35237, livro 2, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Projecao 25, da Superquadra Dupla Norte 413/414, desta cidade. **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 720 m2, limitando-se com logradouros publicos por todos os lados. **TITULO DE DOMINIO** - Escritura de Permuta lavrada em 31.12.84, matricula nr. 35238, registrado sob nr. R.1/35238, livro 2, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Projecao 26, da Superquadra Dupla Norte 413/414, desta cidade. **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 720 m2, limitando-se com logradouros publicos por todos os lados. **TITULO DE DOMINIO** - Escritura de Permuta lavrada em 31.12.84, matricula nr. 35239, registrado sob nr. R.1/35239, livro 2, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Projecao 27, da Superquadra Dupla Norte 413/414, desta cidade. **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 720 m2, limitando-se com logradouros publicos por todos os lados. **TITULO DE DOMINIO** - Escritura de Permuta lavrada em 31.12.84, matricula nr. 35240, registrado sob nr. R.1/35240, livro 2, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Projecao 28, da Superquadra Dupla Norte 413/414, desta cidade. **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 720 m2, limitando-se com logradouros publicos por todos os lados. **TITULO DE DOMINIO** - Escritura de Permuta lavrada em 31.12.84, matricula nr. 35241, registrado sob nr. R.1/35241, livro 2, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Projecao 29, da Superquadra Dupla Norte 413/414, desta cidade. **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 640 m2, limitando-se com logradouros publicos por todos os lados. **TITULO DE DOMINIO** - Escritura de Permuta lavrada em 31.12.84, matricula nr. 35242, registrado sob nr. R.1/35242, livro 2, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Projecao 30, da Superquadra Dupla Norte 413/414, desta cidade. **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 640 m2, limitando-se com logradouros publicos por todos os lados. **TITULO DE DOMINIO** - Escritura de Permuta lavrada em 31.12.84, matricula nr. 35243, registrado sob nr. R.1/35243, livro 2, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Projecao 31, da Superquadra Dupla Norte 413/414, desta cidade. **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 720 m2, limitando-se com logradouros publicos por todos os lados. **TITULO DE DOMINIO** - Escritura de Permuta lavrada em 31.12.84, matricula nr. 35244, registrado sob nr. R.1/35244, livro 2, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Projecao 32, da Superquadra Dupla Norte 413/414, desta cidade. **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 720 m2, limitando-se com logradouros publicos por todos os lados **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio por escritura lavrada em 17.04.68, registrado sob nr. 309, livro 3, folhas 106, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal **LOCALIZACAO** - Projecao 33, da Superquadra Dupla Norte 413/414, desta cidade. **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 720 m2, limitando-se com logradouros publicos por todos os lados **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio por escritura lavrada em 17.04.68, registrado sob nr. 309, livro 3, folhas 106, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal **LOCALIZACAO** - Projecao 34, da Superquadra Dupla Norte 413/414, desta cidade **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 720 m2, limitando-se com logradouros publicos por todos os lados **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio por escritura lavrada em 17.04.68, registrado sob nr. 309, livro 3, folhas 106, do Cartorio do 2o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. b) PROJECOES NA QI 29 DO GUARA II (DF): **LOCALIZACAO** - Lote 2, QI. 29, do SRIA/GUARA (DF). **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 3227 m2, limitando-se com o lote 4 da mesma quadra, setor e logradouros publicos. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio por escritura lavrada em 14.07.71, e, modificada pela escritura de 01.08.88, matriculada sob nr. 18.490, registrado sob nr. R-1-18.490, livro 2, do Cartorio do 1o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Lote 4, QI. 29, do SRIA/GUARA (DF). **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 3227 m2, limitando-se com os lotes 2 e 6 da mesma quadra e setor. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio por escritura lavrada em 14.07.71, e, modificada pela escritura de 01.08.88, matriculada sob nr. 18.492, registrado sob nr. R-1-18.492, livro 2, do Cartorio do 1o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. **LOCALIZACAO** - Lote 8, QI. 29, do SRIA/GUARA (DF). **AREA E CONFRONTACOES** - Area de 2905 m2, limitando-se com o lote 6 da mesma quadra, setor e logradouros publicos. **TITULO DE DOMINIO** - Incorporacao de Patrimonio por escritura lavrada em 14.07.71, e, modificada pela escritura de 01.08.88, matriculada sob nr. 18.494, registrado sob nr. R-1-18.494, livro 2, do Cartorio do 1o. Oficio de Registro de Imoveis do Distrito Federal. AS escrituras em referencia ficam ratificadas em todos os seus termos, Clausulas e Condições não expressamente alteradas neste documento, que aquele se integra, formando um todo unico e indivisivel para todos os fins de direitos e sera não somente averbado a margem do Registro acima referido, como novamente registrado no Cartorio de Registro de Imoveis desta Capital. As garantias da presente hipoteca estão devidamente autorizadasa pelos Conselhos das dadoras de garantia TERRACAP E SHIS LTDA, atraves das Assembleias Geral Extraordinarias, números 1421a, e 1266a, em sessões realizadas em 06.05.92 e 06.05.92, e, 154a, sessão, realizada em 06.05.92, cujas vias aqui ficam arquivadas. (SOB MINUTA). Em sequida foram-me apresentados os seguintes documentos: a) Guia de custas número 52.152, para no valor de Cr$640.620.00; b) Certidões Negativas de Debito-CND, do INSS, expedidas sob os números 201.901, em 10.07.92, 202.190, expedida em 29.07.92, 201.935, expedida em 14.07.92 e 201.171, expedida em 03.06.92, validas por 3 (tres) meses; c) Certidões de Quitacão de Tributos e Contribuicões Federais; d) Certidões Negativas do GDF de números 243-18.831/92, 243.18.834/92, 243.18.833/92, 243-18.830/92, 243-18.829/92, 243-18.828/92, 243-18 827/92, 243-18.826/92, 243-18.825/92, 243-18.824/92, 243-18.823/92, 243-18.822/92, 243-18.821/92, 243-18.820/92, 243-18.819/92, 243-18.818/92, 243-18.817/92,243-18.816/92, 243-18 815/92, 243-18.814/92, 243-18.813/92, 243-18.812/92, 243-18.811/92, 243-18.810/92, 243-18.809/92, 243-18.808/92, 243-18.806/92, estas expedidas em 27/06/92; 261-27.369/92CE, esta expedida em 20/08/92; 243-18.805/92, 243-18.792/92, 243-18.791/92, 243-18.790/92, 243-18.789/92, 243-18.788/92, estas expedidas em 27/07/92; 261-27.122/92CE, 261-27.123/92CE, 261-27.124/92CE, 261-27.125/92CE, 261-27.126/92CE, estas expedidas em 28/08/92; 243-18.835/92, 243-18.787/92, 243-18.786/92, 243-18.785/92, 243-18.784/92, 243-18.783/92, 243.18.782/92, 243-18.790/92, 243-18.779/92, 243-18.778/92, 243-18.804/92, 243-18.803/92, 243-18.802/92, 243-18.801/92, 243-18.800/92, 243-18.799/92, 243-18.798/92, 243-18.797/92, 243-18.796/92, 243-18.795/92, 243-18.793/92, 243-18.777/92, 243-18.776/92, estas expedidas em 27/07/92; 261-27.368/92CE, esta expedida em 20/08/92; 243-18.775/92, 243-18.774/92, 243-18.773/92, 243-18.772/92, 243-18.771/92, 243-18.770/92, 243-18.769/92, estas expedidas em 27.07.92, 241-23.591/92CE, 241-23.503/92, 241-23.501/92, 241-23.502/92, 241-23.487/92, 241-23.479/92, 241-23.480/92, 241-23.481/92, 241-23.482/92, 241-23.483/92, 241-23.484/92, 241-23.485/92, 241-23.486/92, 241-23.493/92, 241-23.498/92, 241-23.505/92, 241-23.499/92, 241-23.491/92, 241-23.478/92, 241-23.477/92, 241-23.476/92, 241-23.497/92, 241-23.496/92, 241-23.495/92, 241-23.490/92, 241-23.489/92, 241-23.593/92, 241-23.488/92 e 241-23.508/92, estas expedidas em 10.08.92, todas validas até 31.12.92; e) Certidões de feitos judiciais, de ônus reais e pessoais reipersecutorias, relativas aos imóveis objecto desta escritura, de cujo teor os ora contratantes tomaram conhecimento; Os ora contratantes, declaram sob pena de responsabilidade civil e penal não existirem acões reais e pessoais reipersecutorias, relativas aos imóveis objeto desta escritura, ou ônus reais incidentes sobre os mesmos. E, de como assim o disseram e me pediram lhes lavrei a presente escritura, a qual lhes sendo lida em voz alta, acharam em tudo conforme, aceitaram outorgaram e assinam. Dispensadas as testemunhas conforme faculta a lei n. 6.952, de 06.11.81. EU.(ISAC PIRES MORAES), Técnico Judiciario, a mendei datilografar, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. EU.(GOIANIO BORGES TEIXEIRA), Tabelião, a subscrevi, dou fé e assino. (a.a.) ILDO PEREIRA; LUIZ MARIO BORELLI; JOAQUIM DOMINGOS RORIZ; JOSE ROBERTO ARRUDA; JOSE GOMES PINHEIRO NETO; ALEXANDRE GONCALVES; JOSE GASPAR DE SOUZA; CARLO RAMOS; NELSON TADEU FILIPPELLI; ILDEU DE OLIVEIRA; VASCO PEREIRA ERVILHA; GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA NADA MAIS. EU. [illegible] a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO ()DA VERDADE.

ISAC PIRES MORAES
Tec. Jud.
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Ed. [illegible]

DISTRITO FEDERAL

01	SEXTO	ADITIVO AO TERMO PADRÃO Nº 21/89
02	CONTRATO Nº 029/91	
	DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	

03	CONTRATANTES	DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CONTRATADA CONSTRUTORA OAS LTD.

04 PROCESSO	05 DATA ASSINATURA	06 VIGÊNCIA ATÉ	07 VALOR Cr$
050.001.718/91	25.08.92	16.04.94	3.500.000.000,00

08 ALTERAÇÃO

POR ESTE INSTRUMENTO FICA ADITADO COM A FINALIDADE DE SUPLEMENTAR RECURSOS NO VALOR DE CR$ 3.500.000.000,00 (TRÊS BILHÕES E QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) PERFAZENDO UM TOTAL DE CR$ 14.466.938.400,00 (QUATORZE BILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS)O CONTRATO 029/91 REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DO SETOR "C" DO

SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, LOCALIZADA NA RODOVIA DF-465, KM 02, FAZENDA PAPUDA , CONFORME PROJETOS, CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E ENCARGOS, EDITAL E PROPOSTA APRESENTADOS.

FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO.

09	VALOR POR EXTENSO (TRÊS BILHÕES E QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS)	10	VISTO PARA PUBLICAÇÃO

DADOS SOBRE A DESPESA

11	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 22001 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
12	PROJETO/ATIVIDADE 1057/0001 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - SETOR "C".		
13	ELEMENTO DE DESPESA 4590.51.02	14	FONTE DE RECURSOS

NOTA DE EMPENHO

15	NÚMERO 766/92	16	VALOR Cr$ 3.500.000.000,00	19	MODALIDADE DE LICITAÇÃO Concorrência nº 002/91-CPL/SSP		
17		18		20	CAUÇÃO INICIAL	21	REFORÇO DE CAUÇÃO

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES

22	DISTRITO FEDERAL JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA Delegação de Competência/ Art. 5º do Decreto nº 13.708, de 27/12/91
23	CONTRATADA PAULO CELSO GUERRA LAGE SUPERINTENDENTE BSB

24	TESTEMUNHAS	25	

TERRACAP COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CGC Nº 00.359.877/0001-73 – INSC. EST. Nº 145079
SAIN - BL. "F" - ED. SEDE BRASÍLIA DF – CEP 70610
PABX (061) 216-6166

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 020.000.866/91.3

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/92

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP E COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

OBJETO: Execução das obras de remanejamento da rede de descarga de fundo e reservatório de Taguatinga Sul, que interfere com lotes da QS 05, do loteamento de Águas Claras.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Com dispensa de Licitação, de acordo com o art. 29, Incisos VI e IX, Cap. II, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88 e decisões da Diretoria e Conselho de Administração,em suas 1.435ª e 1.276ª Sessões, datadas de 27.06.92 e 02.07.92.

VALOR: CR$ 426.728.622,22 (quatrocentos e vinte e seis milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros e vinte e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do Elemento 459051- OBRAS E INSTALAÇÕES, PROJETO 5017-EXEC.OBRAS, SERV.CONST.URBAN.DF, conforme Nota de Empenho nº 1139, datada de 03.07.92.

PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 90(noventa) e 150(cento e cinquenta) dias, respectivamente, contados a partir da data de publicação do instrumento contratual.

DESPESAS DE PUBLICAÇÃO:TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 1992

P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO
HELENO GILBERTO BARCELOS

P/CONTRATADA: MARCOS DE ALMEIDA CASTRO
DOREMAR JOSE BARROSO HREISMNOU

TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO
WILSON RODRIGUES DAMASCENO

caesb — SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS — PROCESSO Nº 092 004064/92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NÚMERO DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA
2633/92	26 DE AGOSTO DE 1992

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FIRMA HIDROPOÇOS LTDA.

MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONVITE DE PREÇOS CVO Nº 020/92-CAESB, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.

OBJETO : INSTALAÇÃO DE BOMBA, CONSTRUÇÃO DE ABRIGO PARA O QUADRO DE COMANDO,INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIOS COM CAPACIDADE DE 60.000 LITROS E LIGAÇÕES DE ENTRADA E SAÍDA DOS RESERVATÓRIOS, COM INSTALAÇÃO DE VÁLVULA HIDRÁULICA (ABRIR/FECHAR), PARA POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, EM SOBRADINHO, QUADRA 09 E EM BRAZLÂNDIA - BAIRRO VEREDAS, NO DF.

VALOR : Cr$ 261.856.312,02 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E DOZE CRUZEIROS E DOIS CENTAVOS).

PRAZO : SERÁ DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

VIGÊNCIA : SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

FONTE DE RECURSO : OS RECURSOS FINANCEIROS PROVÊM DO CONVÊNIO CVN 150/92 - TERRACAP.

CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO PROJETO 5060 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DOS SISTEMAS DISTRIBUIDORES, CÓDIGO 12.211.232.073.

caesb — SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS — PROCESSO Nº 092 004398/92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NÚMERO DO CONTRATO	DATA DA ASSINATURA
2634/92	26 DE AGOSTO DE 1992.

PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FIRMA AVS-CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.

MODALIDADE E Nº LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS TP Nº 035/92-CAESB, PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ESGOTOS DA CAESB.

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA, VIATURAS E EQUIPAMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, EXECUÇÃO DE RAMAIS E REDES COLETORAS DE ESGOTOS PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM TODO O DF.

VALOR : Cr$ 2.091.636.412,97 (DOIS BILHÕES, NOVENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DOZE CRUZEIROS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

PRAZO : SERÁ DE 360 (TREZENTOS E SESSENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.

VIGÊNCIA : SERÁ DE 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.

FONTE DE RECURSO : OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PRÓPRIOS DA CAESB.

CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DO ITEM 301, CÓDIGO 11.210.406.301 - CONSERVAÇÃO E MANUTNEÇÃO - SPME/DRSE.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

FUNDO DE APOIO À ARTE E À CULTURA
FAAC

A V I S O

EDITAL Nº 02/92

O Secretário de Cultura, Esportes e Comunicação Social do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 14.085, de 05 de agosto de 1992, torna público para conhecimento dos interessados que, no período, horário e local abaixo indicados, poderão ser entregues projetos artísticos e/ou culturais para concorrer ao apoio financeiro do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura — autorizado a ser criado pela Lei nº 158, de 29 de julho de 1991 — criado pelo Decreto nº 13.674, de 12 de dezembro de 1991 e regulamentado pelo Decreto nº 14.085, de 05 de agosto de 1992.

1. DO PERÍODO DE ENTREGA DOS PROJETOS

1.1 Os projetos deverão ser apresentados, entre os dias 1º e 10 de cada mês, para concorrer aos recursos do mês subsequente.

2. DO HORÁRIO

2.1 . A entrega dos projetos poderá ser feita no seguinte horário: das 13:00h às 18:00h.

3. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PROJETOS E PEDIDO DE INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO

3.1 Protocolo da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social, sito no Anexo do Teatro Nacional Via N2 Norte.

4. DO OBJETIVO

4.1 Seleção de projetos a serem apoiados financeiramente pelo FAAC.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Somente poderão participar deste Edital as pessoas físicas e/ou jurídicas inscritas no Cadastro de Entes e Agentes Culturais da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social do Distrito Federal, para a(s) áreas e subáreas de que trata este Edital, com Certificado de Registro Cadastral em plena validade e que, no período marcado para o recebimento dos projetos, não estejam em atraso com a prestação de contas de recursos recebidos anteriormente.

Os interessados que desejarem cópia deste Edital serão atendidos pelo Protocolo da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social, no horário de 13:00h às 18:00h, no Anexo do Teatro Nacional, Via N2 Norte.

Brasília, 26 de agosto de 1992.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS
Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL Nº 60/92-CL-SAT – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PERFURADORA

CLASSE: 6301

DATA: 14.09.92 – **HORÁRIO:** 15 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7º andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, sala 714, 7º andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h30min.

Brasília, 25 de agosto de 1992

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

AVISO
EXCLUSÃO DE ITEM DO EDITAL Nº 13/92-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que, por conveniência administrativa, FICA EXCLUÍDO do Edital nº 13/92-IMOVEIS, com Licitação prevista para o dia 26.08.92, o imóvel denominado EQ. 414/415 – EQ/N, Brasília-DF, objeto do item 03 (três), conforme faculta o tópico 05, Capítulo II, do mencionado Edital.

Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso publicado no DODF, de 24, 27 e 28.07.92 e Correio Braziliense de 24.07.92.

Brasília, 24 de agosto de 1992

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
Presidente

(Dias: 25, 26 e 27)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB
CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASÍLIA – CEB, através da Comissão de Licitação – COL, situada no SCS – Quadra 04, Bloco A, Lotes 106/136, em Brasília – Distrito Federal, torna público que, no dia 28/09/92, às 09:00 horas, estará recebendo documentos e propostas relativas à Concorrência nº 001/92-CEB, cujo objeto é a prestação de serviços de leitura, instalação e retirada de medidores, entrega de faturas de energia elétrica, suspensão e restabelecimento de energia elétrica, em áreas do Distrito Federal. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, das 14:30 às 17:30 horas. Publicado no DODF nos dia 26, 27 e 28.08.92.

Brasília, 26 de agosto de 1992

ARGENTINO DIAS DE BRITO
Comissão de Licitação/DSU
Presidente substituto

(Dias: 26, 27 e 28)

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO

EDITAL DE LEILÃO

RENATO DE OLIVEIRA BRANDÃO, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pelo comitente, comunica que realizará Leilão Público dos veículos e móveis e equipamentos de escritório, de propriedade do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, mediante as seguintes condições:

1 – **DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:** O leilão será realizado no dia 09 de setembro de 1992 a partir das 10:00 horas no estacionamento Interno do SERPRO, SGAN, QUADRA 601, MÓDULO "V" – BRASÍLIA-DF;

2 – **LOCAL E HORÁRIO PARA EXAME DOS BENS:** Os bens poderão ser examinados, nos dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 horas e de 14:30 às 17:00 horas, a partir de 27 de agosto de 1992, nos seguintes locais: Lotes 1 a 58 e 208 a 227, na SGAN, Quadra 601, Módulo "G", FIBRA – Filial Brasília do SERPRO – Brasília-DF; Lotes 59 a 68, no Estacionamento Interno do SERPRO, SGAN, Quadra 601, Módulo "V" – Brasília-DF; Lotes 69 a 207A, no Depósito do SERPRO na QNG, Lotes 33/35 em Taguatinga-DF;

3 – **BENS A SEREM LEILOADOS:** 244 lotes compostos de 6 veículos, sendo 2 Fiat 147C, anos 83/84 e 84/85, avaliados em Cr$ 2,5 e 3,0 milhões e 1 Fiat Panorama, ano 84/85, avaliado em Cr$ 4,0 milhões, 2 Kombis, anos 83/84, avaliadas em Cr$ 6,0 milhões e 1 Kombi Furgão, ano 83/83, avaliada em Cr$ 6,5 milhões, todos a álcool e na cor azul e móveis e equipamentos de escritório; mesas, poltronas, cadeiras, arquivos de aço, armários e estantes diversos, relógios de ponto,máquinas elétricas de escrever IBM, Remington e Olivetti, máquinas de calcular de diversos modelos e marcas, máquinas e equipamentos para lanchonete,centrais e aparelhos telefônicos,transformadores de grande porte, estabilizadores e reguladores de voltagem, contaniers para lixo, etc. Informações e catálogos pormenorizados poderão ser obtidos nos locais de exame dos bens, ou com o Leiloeiro, em seu escritório,sito no SDS,EDIFÍCIO ELDORADO, Sala 416, ou pelos telefones: (061) 225-6500 ou 225-3226.

Brasília-DF, 24 de agosto de 1992

RENATO DE OLIVEIRA BRANDÃO
Leiloeiro Público Oficial
mat. JCDF 8/90

(Dias: 25, 26 e 27)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS GERAIS

DIREÇÃO GERAL

CONCORRÊNCIA Nº 04/92

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS, com a Assessoria Técnica da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social — DATAPREV leva ao conhecimento dos interessados que no dia 05.10.92 às 14:30 horas a Comissão Especial de Licitação, instituída pela PT/INSS/2379/92, receberá no Auditório do INSS, 10º andar a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, para aquisição de fornecimento de SOFTWARE e no dia 13.10.92 às 14:30 horas ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.

O Edital de Concorrência, bem como outros esclarecimentos, poderão ser obtidos na Supervisão de Suprimentos — SAS Q 02, Bloco "O", sala 702.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

(Dias: 26, 27 e 28)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS, ÁREA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ESPECIALIDADE V

CURSO DE FORMAÇÃO - ETAPA II

EDITAL Nº 169/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nºs 102/91-IDR publicado no DODF nº 119 de 21/06/91 e nº 111/91-IDR publicado no DODF nº 126 de 02/07/91, convoca os candidatos habilitados e classificados de 25º a 60º lugar, para comparecerem ao IDR, a fim de efetuarem sua inscrição no Curso de Formação - Etapa II.

1 - DA INSCRIÇÃO

Período: 08/09 a 10/09/92
Horário: 13h 30min às 18h
Local : I D R - Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01.

1.1. No ato da inscrição o candidato deverá:

I - Entregar Declaração Funcional expedida pelo Órgão competente, quando se tratar de candidato ocupante, em caráter efetivo, de cargo ou emprego em Órgão da Administração do Distrito Federal;

II - Preencher ficha própria a ser fornecida pelo IDR.

1.2. O candidato que não comparecer ao IDR para efetuar sua inscrição no Curso de Formação, no período estabelecido neste Edital, será considerado desistente do Concurso.

2 - DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. O Curso de Formação, de caráter classificatório, será realizado pelo IDR no período de 21/09 à 02/10/92, com duração de 38 (trinta e oito) horas.

2.2. As demais normas que regulamentam o Curso de Formação constam do Edital nº 223/91-IDR, publicado no DODF nº 218 de 04/11/91.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1992.

Elizabet Garcia Campos
Superintendente - IDR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO PARA FINS DE TRANSPOSIÇÃO PARA CARGOS DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO

EDITAL Nº 170 /92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 2º, do Art. 2º, do Decreto nº 12.039, de 06 de dezembro de 1989, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para participarem do Processo Seletivo destinado ao aproveitamento de servidores nos cargos de Fiscal de Posturas e Fiscal de Concessões e Permissões, integrantes da Carreira de Fiscalização e Inspeção, criada pela Lei 039, de 06 de setembro de 1989, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CLIENTELA

1.1. Deverão participar do Processo Seletivo os servidores a seguir relacionados com suas respectivas áreas de atividades.

OPÇÃO / CARGO: **Fiscal de Posturas**

PROCESSO Nº	NOME DO SERVIDOR
030.011.695/91	Elias Nunes Dourado
132.001.633/91	Ely Maria Diniz
132.001.677/91	Humberto Martins Leite
138.000.911/91	José Batista da Natividade
132.001.634/91	Maria Inês da Silva
132.001.647/91	Adaias Roberto Diniz da Silva
132.001.637/91	Altamiro Carvalho Moura
138.001.008/91	Amilton Jorge Mares de Oliveira
135.000.453/91	Anibal Guimarães Sousa
135.000.454/91	Antônio Passarinho
131.000.860/91	Antônio Raimundo da Costa
132.001.630/91	Antônio Tomaz da Silva
131.000.859/91	Benedito Araújo Pereira
135.000.466/91	Blandina Muniz de Medeiros
132.001.629/91	David Torres de Araújo
138.000.910/91	Eliezer Marques Ribeiro
137.000.902/91	Erval Oliveira Sampaio
132.001.636/91	Eunice de Santana Araújo
138.001.036/91	Francisco Assis de Medeiros
030.011.709/91	Francisco de Souza Lima
132.001.635/91	Francisco de Assis de Souza
132.001.621/91	Francisco Gomes de Souza
132.001.624/91	Francisco Xavier de Oliveira
132.001.623/91	Genilgesum Teixeira de Castro
132.001.639/91	Genizio Cordeiro Filho
132.001.622/91	Ilson Daniel
132.001.642/91	Jaime Santos Moraes
131.000.861/91	Jonas Corrêa Peres
138.001.040/91	José Abner Melo Carvalho
131.000.858/91	José Alves Pereira
132.001.619/91	José Dorival da Rocha
132.001.641/91	José Geraldo da Silva Dama
132.001.628/91	José Lopes Neves
132.001.638/91	Juscelino Pereira Magalhães
137.000.888/91	Juscelino Vieira Gomes
137.000.897/91	Luiz Ivonil de Macedo
138.000.971/91	Luiz Gonzaga Oliveira
132.001.618/91	Luiz Pereira da Silva
030.011.700/91	Magnólia Mércia C. E. Andrade
132.001.632/91	Maria da Conceição C. dos Santos
138.000.912/91	Paulo José da Silva
135.000.452/91	Pedro Calixto Aguiar
030.011.647/91	Pedro Lemos
030.011.711/91	Tintina Teixeira Araújo
138.001.014/91	Vicente Luiz Rodrigues
132.011.640/91	Vilma Antônio de Souza
030.011.648/91	Wilson Antônio Gonçalves da Silva

OPÇÃO / CARGO: **Fiscal de Concessões e Permissões**

PROCESSO Nº	NOME DO SERVIDOR
138.000.950/91	Tereza Cristina N. Gomes
138.000.955/91	Antônio Mariz de Paiva
030.019.279/90	Francisco das Chagas Bandeira
030.011.715/91	José Alves da Silva
030.011.707/91	José de Ribamar Fonseca Barros
132.001.627/91	José Ferreira de Lima
132.001.620/91	Waltercilio Fernandes

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será realizada ex-offício pela Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal.

2.2. O servidor deverá comparecer ao IDR no período de 02 a 04/09/92, no horário de 13h 30min às 18h, a fim de receber o Cronograma das Atividades, o Informativo e preencher Ficha Cadastral.

3. **DO TREINAMENTO**

3.1. O Treinamento terá uma duração de 56 (cinqüenta e seis) horas/aula, divididas em Núcleo Comum e Núcleo Específico.

4. **DO CURRÍCULO**

4.1. O Currículo do Curso constará de um Núcleo Comum de conhecimentos relativos à Carreira Fiscalização e Inspeção e de um Núcleo de Conhecimentos Específicos destinado aos cargos de Fiscal de Posturas e de Fiscal de Concessões e Permissões.

A - **NÚCLEO COMUM**

DISCIPLINA / ATIVIDADE

I - **Palestras Diversas** 5h/a
II - **Relações Interpessoais e Comportamento Profissional**15h/a

B - **NÚCLEO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO DE:**

FISCAL DE POSTURA - 36h/a

DISCIPLINAS / UNIDADES

I - **Legislação Específica**
II - **Leitura de Plantas**
III - **Procedimento e Normas de Fiscalização**
IV - **Notificação**
V - **Auto de Infração**
VI - **Interdição / Embargo**

C - **NÚCLEO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AO CARGO DE:**

FISCAL DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - 36h/a

DISCIPLINAS / UNIDADES

I - **Regulamento do Serviço de Táxis do Distrito Federal** 18h/a

- Disposições Preliminares
- Da Organização Administrativa
- Exploração do Serviço
- Das Obrigações
- Dos Direitos
- Dos Veículos
- Das Tarifas
- Fiscalização
- Infrações e Penalidades
- Dos Recursos e Prazos
- Das Disposições Finais

II - **Instrumentos e Normas do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal** 9h/a

- Regulamento
- Código Disciplinar
- Normas de Autuação
- Funções da Fiscalização

III - **Documentos e Relatórios** 9h/a

- Rotinas de Trabalho
- Boletins de Operação
- Notificações de Irregularidades - Multas
- Fichas em Geral

5. **DA VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM**

5.1. Os servidores serão submetidos a uma avaliação no final do Curso, versando sobre as disciplinas / unidades do Núcleo de Conhecimentos Específicos de cada cargo, valendo 100 (cem) pontos.

5.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 60 (sessenta) pontos.

5.3. Será exigido do servidor um mínimo de 80% (oitenta por cento) de freqüência às aulas ministradas.

6. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O resultado final da Verificação de Aprendizagem do Processo Seletivo será publicado no DODF e encaminhado à Secretaria de Administração e Trabalho do Distrito Federal.

6.2. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1992.

Elizabet Garcia Campos
Superintendente -IDR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DISCIPLINA
CITAÇÃO POR EDITAL

O Prof. JOSÉ ROBERTO MEGALE VALE, mat. nº 78.926-7, MG30, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina da Fundação Educacional do Distrito Federal, FAZ SABER aos servidores RAFAEL BLANCO MUNIZ, mat. 79.768-5, VALMIR DE VARGAS COELHO, mat. 79.680-8, SHIGERU TACHIKI, matrícula 53.414-5, BRUNA RATTES NUNES, mat. 64.155-3, MARIA DA GLÓRIA INÁCIA DE SOUZA, mat. 73.296-6, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, QUE FICAM CITADOS, através deste EDITAL, a comparecer a esta Comissão, instalada no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, SGAN 607, Projeção "D", sala 209, Brasília-DF, DENTRO DO PRAZO de 15 DIAS, a partir da última publicação deste Edital, em conformidade com o art. 163, Parágrafo Único e arts. seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ora em vigor para os servidores do Governo do Distrito Federal, através da Lei 197/91-GDF, para prestarem esclarecimentos sobre as denúncias constantes dos termos dos processos nºs 082.003443/88, 082.004039/89, 082.009147/87, 082.005023/89, e 082.003915/92, em que estão sendo acusados de ABANDONO DE EMPREGO, por terem infringido o art. 138, da Lei 8.112/90, estando passíveis de sofrerem a penalidade de DEMISSÃO, prevista no art. 132, inciso II, do prefalado diploma legal.

Para que não aleguem ignorância, é publicado o presente EDITAL por 03 (três) vezes, sendo uma pela Imprensa Oficial e duas em jornal de grande circulação local, na forma da legislação vigente.

Brasília-DF., 24 de agosto de 1992.

José Roberto Megale Vale
EX/Comissão Perm. de Sindicância e Disciplina
Presidente

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 12/92 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria nº 153/92-PRESI, de 12.05.92 e, face o contido no tópico 37, Capítulo IX, do Edital nº 12/92-IMÓVEIS, comunica aos interessados que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no quadro de Avisos da TERRACAP, conforme Processo nº 111.005.150/92-4.

Os Licitantes não vencedores deverão comparecer a Agência do BRB - Banco de Brasília S/A, onde efetuaram o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução.

O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 41, Capítulo XI do Edital.

Ultrapassado o prazo de recurso, será publicado a Decisão Homologatória do Resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, de agosto de 1 992.

GERALDO RODRIGUES SOARES
Presidente

N O V A C A P

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

"A V I S O"

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/92-COEL, Para aquisição de avental, luva raspa de couro, máscara descartável, botina de couro e outros , destinados à Fábrica de Argamassa Armada, Brasília-DF.

"P R O S S E G U I M E N T O"

Comunicamos às empresas interessadas na licitação em epígrafe, que o **PROSSEGUIMENTO** da mesma, dar-se-á às 17:00 horas do dia 28 de agosto de 1.992.

Brasília-DF, 26 de agosto de 1.992

ADVº MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Presidente da COEL

CAESB

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-053/92-CAESB.

Tornamos público para conhecimento dos interessados que o objeto desta licitação a ser considerado é o seguinte:

Aquisição de Material de PVC e Polietileno (tubos e conexões); material de ferro galvanizado (tubos e conexões); material para pintura (tintas, pincel e rolos); registros de gaveta e de passagem rápida, e outros.

Brasília, 26 de agosto de 1992

MARCIO LADEIRA DE SOUZA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 28
OBJETO: Aquisição de 35.000 (trinte e cinco mil) cartelas para selos e blocos, formato vertical

ABERTURA: 11 / 09 / 92 às 9:30 horas
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: CR$ 30.000.000,00
VALOR ESTIMADO: CR$ 598.500.000,00
VALOR DO EDITAL: CR$ 10.000,00

Tomada de Preços nº 29
OBJETO: Aquisição de 3609 almofadas para carimbo - AL-03; 830 almofadas para carimbo - AL-04; 577 gomeiros/molhadores; e 1046 caixetas - CTA-04, conforme especificações técnicas.
ABERTURA: 14 / 09 / 92 às 9:30 horas
CAPITAL MÍNIMO EXIGIDO: CR$ 15.000.000,00
VALOR ESTIMADO: CR$ 169.930.000,00
VALOR DO EDITAL: CR$ 10.000,00

RETIRADA DO EDITAL: SCPL/GERAD/DR/BSB, no endereço: SBN Q.1 - Bloco "A" 4º andar - Ala Sul - Brasília/DF - Fone 217-2855 nas SCPL/GERAD/DR/RJ e SP, nos endereços: RJ-Av. Presidente Vargas, 3077 - 7º andar - Cidade Nova Rio de Janeiro/RJ; SP - Rua Mergenthaler nº 500/640 - 13º andar - Vila Leopoldina São Paulo/SP, até 2 (dois) dias úteis da abertura da Licitação. EDUARDO QUEIROZ NUNES DA SILVA/PRESIDENTE DA CPL/DR/BSB.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
E SERVIÇOS GRÁFICOS

FORMULÁRIO PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

ÓRGÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO
Mat. MTPS/12742

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/92

A Comissão de Licitação do Ministério da Previdência Social, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços.
OBJETO: Aquisição de Material de expediente.
DATA: 11(onze) de setembro de 1992. 9:00 Horas.
LOCAL: Edifício Anexo do Ministério da Previdência Social, Ala "B" - 4º andar - Sala 434.
EDITAL: Cópias do Edital, encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado. Brasília-DF., em 26 de agosto de 1992.

GUILHERMINA GUILHERME MARTORELLI
Presidente da CL/MPS/DF.

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS
CGC 00.336.701/0001-04

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS No. 013/92
PROCESSO No. 0843/92

A TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRÁS, realizará no dia 11 de setembro de 1992, às 09:00 horas, Concorrência, tendo por objeto a aquisição e instalação de unidades externas de fitas e fitas DAT para BACKUP de servidor de rede Netware 3.11. A presente Tomada de Preços será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 05.10.88, com as alterações aprovadas no DOU de 22.09.89, de 24.09.90 e de 16.08.91. Somente poderão participar da presente Tomada de Preços os interessados que satisfaçam as condições previstas no Edital. O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço: TELEBRÁS - SAS Q. 06 - Bloco H - 4o. andar - Brasília - DF - Fone: (061) 215-2543.
Brasília,DF, 27 de setembro 1992.

MARIANO AIRES COELHO
Coordenador da Comissão de Licitação

CONDOMÍNIO RURAL VIVENDAS LAGO AZUL
LICENÇA PRÉVIA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC Licença Prévia para implantação do Condomínio Rural Vivendas Lago Azul, localizado no Km 2 da Rodovia DF-150. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR CR$ 36.750,00)

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/92-CPL/APS
OBJETO: EQUIPAMENTOS P/ COZINHA (Picador de Carne, Extrator de Suco Industrial, Conjunto de Fogões Industrial, Batedeira Industrial, Forno Elétrico, Liquidificador Industrial, etc.)
ABERTURA: 14/09/92 às 09:00 horas
LOCAL: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da APS, situada no Edifício Pioneiras Sociais, 4º andar, sala 413 (SMHS Quadra 101 Bloco "B" nº 45)Brasília-DF.
EDITAL: À disposição no Serviço de Compras/APS sala 417.

FRANCISCO FERREIRA DE A. FILHO
PRESIDENTE DA CPL/APS

SUZI BEBIDAS LTDA - ME

C O M U N I C A D O

SUZI BEBIDAS LTDA - ME, Inscrição Estadual 07122711/3 - CGC 26.966.374/0001-50, declara para os devidos fins que foi extraviado o seu REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS e TERMOS DE OCORRÊNCIA.

(DAR CR$ 85.750,00)